DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.880 João Pessoa - Quinta-feira, 15 de Junho de 2023 R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.681 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Sra. Inise Machado de Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à senhora Inise Machado de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.682 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA:DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Concede Título de Cidadão Paraibano ao empresário Houston dos Santos Pina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao empresário Houston dos Santos Pina, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.683 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.684 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Altera a Lei nº 11.450, de 09 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Ementa da Lei nº 11.450 de 09 de outubro de 2019, para a vigorar com a seguinte redação:
"Institui a Semana Estadual de Informação e Conscientização sobre os Transtornos de Aprendizagem".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.685 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Estabelece preferência de atendimento aos idosos por teleconsulta médica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º As pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais terão prioridade de atendimento médico por teleconsulta.
Parágrafo único. Fica assegurado o reagendamento da teleconsulta solicitado por pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais sem a necessidade de justificativa.
Art. 2º As pessoas com 80 (oitenta) anos ou deverão ser atendidas imediatamente quando solicitada a teleconsulta médica.
Art. 3º A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis às punições previstas na Lei Federal nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.686 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Obriga as empresas de médio e grande porte que comercializam alimentos prontos para consumo a fornecer as informações nutricionais sobre seus produtos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º As empresas de médio e grande porte que comercializam alimentos prontos para consumo devem fornecer as informações nutricionais sobre seus produtos.
§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - empresa de médio porte: que possui 50 (cinquenta) a 99 (noventa e nove) empregados;
II - empresa de grande porte: que possui acima de 99 (noventa e nove) empregados.
§ 2º As informações nutricionais a serem divulgadas pelas empresas devem ser atestadas por nutricionista devidamente inscrito no conselho de classe profissional.
§ 3º As informações nutricionais devem estar discriminadas nos cardápios das empresas, de forma acessível ao consumidor.
§ 4º As informações nutricionais devem conter, no mínimo, os seguintes dados da porção do alimento:
I - valor energético;
II - quantidades de proteínas, gorduras e carboidratos;
III - quantidade de sódio.
Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator as seguintes sanções:
I - advertência por escrito;
II - ao pagamento de multa no valor de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - URF-PB, no caso de primeira reincidência;
III - ao pagamento de multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - URF-PB, no caso da segunda reincidência;
IV - a suspenção das atividades da empresa por 15 (quinze) dias ou até que tenha condições de cumprir o estabelecido nesta Lei, no caso das demais reincidências.
Art. 3º A fiscalização de que trata esta Lei ficará a cargo do PROCON-PB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.687 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Dispõe acerca da presença de intérpretes de LIBRAS em eventos artísticos no Estado da Paraíba, durante a apresentação dos espetáculos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória, em eventos artísticos, com público acima de 500 (quinhentas) pessoas, a presença de intérprete de LIBRAS durante a apresentação dos espetáculos, no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Em todo material publicitário do evento, deverá constar a informação de que o mesmo contará com intérprete de LIBRAS.

Art. 2º O evento deverá disponibilizar espaço adequado, que fique próximo à apresentação artística, para as pessoas com deficiência.

Art. 3º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, aplicam-se as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de até 1.000 (mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - URF-PB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.688 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Classifica como Município de Interesse Turístico a cidade de Santo André/PB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica classificado como Município de Interesse Turístico a cidade de Santo André, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.689 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO

Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa do Artesanato, em Lagoa Seca, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa do Artesanato, realizada, anualmente, entre os dias 02 e 06 de agosto, em Lagoa Seca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.690 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Denomina de José de Arimateia Fidelis dos Santos o Ginásio Poliesportivo da Escola Cidadã Integral Técnica José Bronzeado Sobrinho, localizado no município de Remígio, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José de Arimateia Fidelis dos Santos o Ginásio Poliesportivo da Escola Cidadã Integral Técnica José Bronzeado Sobrinho, localizado no município de Remígio, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.691 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Denomina de José Antônio Neves (Deca Neves), o Ginásio Poliesportivo da EEEFM Profª. Maria Gertrudes de Carvalho Neves, localizada no município de Caiçara, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de José Antônio Neves (Deca Neves), o Ginásio Poliesportivo da EEEFM Profª. Maria Gertrudes de Carvalho Neves, localizada no município de Caiçara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



LEI Nº 12.692 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Reconhece como Patrimônio Histórico Cultural, Turístico Imaterial do Estado da Paraíba a Corrida de Jegue de Zabelê.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico Cultural, Turístico Imaterial do Estado da Paraíba a Corrida de Jegue de Zabelê, localizada no munícipio de Zabelê, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 12.693 DE 14 DE JUNHO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, localizada no município de Aguiar, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores das Comunidades do Município de Aguiar - ASSOMAR, localizada no município de Aguiar, neste Estado.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.796 de 14 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00014.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 17.175.402,39** (dezessete milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4205.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	2.500	0000	4.216.000,00
04.122.5046.4854.0272-	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA	3390.37	2.500	0000	2.100.000,00
06.122.5046.4208.0287-	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.30	2.500	0000	10.759.402,39
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.500	0000	100.000,00
	TOTAL				**17.175.402,39**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.797 de 14 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/300001.00016.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	2.500	0000	10.000.000,00
	TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.798 de 14 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00042.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 15.012.500,00** (quinze milhões, doze mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.30	1.500	0000	9.000,00
		4490.52	1.500	0000	3.500,00
17.512.5003.2267.0287-	PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	5.000.000,00
		4490.51	1.700	0000	10.000.000,00
	TOTAL				**15.012.500,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.126.5046.4219.0287-	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.500	0000	9.000,00
		3390.40	1.500	0000	3.500,00
17.512.5003.4252.0287-	PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	4490.51	1.500	0000	2.500.000,00
18.544.5003.1161.0287-	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	2.500.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**5.012.500,00**

31.105 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1562.0287-	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS	4490.51	1.700	0000	10.000.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**10.000.000,00**
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**15.012.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.799 de 14 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2787.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3390.18	1.500	0000	36.000,00
	TOTAL				**36.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2787.0287-	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3390.39	1.500	0000	36.000,00
	TOTAL				**36.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 04 CIDSNE/PRES, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui a Câmara Temática de Desenvolvimento Ecômico no âmbito do Consórcio Interestadual deDesenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 32 do Estatuto deste Consórcio e na Resolução nº 012,de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico, no âmbito do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, com a finalidade de articular pactos entre os Estados consorciados e formular, aperfeiçoar e apoiar a implementação das políticas públicas neste campo, de modo a possibilitar a atuação do Consórcio Nordeste no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º. Competirá à Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico:

I. constituir-se como um espaço de reflexão e articulação política e técnica dos gestores públicos da temática no Nordeste;

II. elaborar e encaminhar propostas de diretrizes e ações conjuntas a fim de promover maior produtividade, competitividade e sustentabilidade para a economia do Nordeste;

III. propor estratégias para a geração de trabalho, emprego e renda;

IV. realizar levantamento, analise e divulgação de boas práticas na área;

V. acompanhar e manifestar-se sobre políticas e programas na área que sejam desenvolvidas por iniciativa ou no âmbito do Consórcio do Nordeste;

VI. emitir parecer sobre consulta que lhe for encaminhada;

VII. convidar especialistas para assessorá-la em assuntos de sua competência, quando for o caso.

Art. 3º. A Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico será composta pelos seguintes órgãos dos Estados consorciadoss, conforme mencionado abaixo:

I. Alagoas – Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
II. Bahia – Casa Civil
III. Ceará – Secretaria do Desenvolvimento Econômico
IV. Maranhão – Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
V. Paraíba – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
VI. Pernambuco - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
VII. Piauí – Agência de Atração de Investimentos Estratégicos
VIII. Rio Grande do Norte – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação
IX. Sergipe – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

§ 1º A Câmara Temática será coordenada por um dos seus integrantes e por um suplente, eleitos na sua instalação por maioria simples dos votos dos presentes, podendo ser assessorada por Secretário(a) Técnico(a).

§ 2º As atividades administrativas, bem como os serviços de apoio técnico, necessários ao desempenho das atribuições da Câmara Temática, serão coordenadas pelo Secretário Técnico, com o apoio das equipes dos Estados partícipes, sendo responsável por:

I - receber as propostas e sugestões dos seus integrantes;

II - convocar e viabilizar os meios para a realização das reuniões; e III - elaborar e disponibilizar a ata de deliberação.

§ 3º A Câmara Temática se reunirá para deliberar por votação da maioria simples dos membros presentes, cabendo o voto de qualidade ao seu coordenador, excepcionalmente, em caso de empate, sem necessidade de quórum para a sua realização.

Art. 4º O Secretário Executivo do Consórcio Nordeste designará um representante para acompanhamento das reuniões da Câmara Temática, sendo responsável por levar ao conhecimento do Conselho de Administração e à Assembleia dos Governadores as deliberações provenientes.

Art. 5º A Coordenação da Câmara Temática, em acordo com os demais integrantes, definirá a periodicidade das reuniões e os meios de sua realização, observando a diretriz de ampla participação.

Art. 6º. A Câmara Temática deverá ser instalada no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 7º A participação dos representantes dos Estados na Câmara Temática será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da contratação do Secretário Técnico serão compartilhados entre os partícipes, mediante celebração de Contrato de Rateio.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 314/2023/SEAD **João Pessoa, 14 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/13089-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KALLENYA KELLY DE LIMA SA**, do cargo de Policial Penal, matrícula nº 173.846-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 315/2023/SEAD **João Pessoa, 14 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/13321-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrículanº 191.273-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 316/2023/SEAD **João Pessoa, 14 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/12387-SEAD;**

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ERMANO IVISON HIPOLITO DE OLIVEIRA ROCHA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 189.013-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 037/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
1	SAD-PSE-2023/10016	ANA KARLA ARAUJO MONTENEGRO	188748-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
2	SAD-PSE-2023/11990	KARLIANA BARBOSA DE ARRUDA	188266-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
3	SAD-PSE-2023/11080	IVSON DA SILVA VASCONCELOS	188204-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
4	SAD-PSE-2023/11261	FERNANDO FEITOSA DE ALMEIDA	188949-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
5	SAD-PSE-2023/11277	JADSON DE JESUS SANTOS	880519-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
6	SAD-PSE-2023/09428	BRUNO FERNANDES DE LIMA	189004-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
7	SAD-PSE-2023/11270	CLAUDELUCIA MADALENA MARTINS DA SILVA	189000-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
8	SAD-PSE-2023/11280	LAIZIME DA SILVA FONTES	188835-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
9	SAD-PSE-2023/11276	JOAO DANIEL CAMARA DE ARAUJO	188116-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
10	SAD-PSE-2023/09659	WENDSON CESAR SILVA DO NASCIMENTO	188314-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
11	SAD-PSE-2023/09521	CAIO AMERICO PEREIRA DE ALMEIDA	18903-44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 038/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 07/06/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/12004	CLEBSON COSTA DO NASCIMENTO	1889770	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11977	AMANDA DA SILVA PRATA	1884301	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11279	MARIA EDELAINE SOUSA MESQUITA	1883089	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/11284	QUEDORLAOMER DE OLIVEIRAS VERAS	1886533	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 341/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 14-06-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2023/11532	SEC.EST.FAZENDA	1463624	AUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR	222/2023
SAD-PSE-2023/12364	SEC.EST. ADMINISTRACAO	891304	GENIVAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO	230/2023
SAD-PSE-2023/12826	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	988952	HUMBERTO ANTONIO RAMALHO LAVOR	235/2023
SAD-PSE-2023/11689	SEC. EST. ADMINISTRACAO	914223	JORGE LUIZ DE SOUZA PEREZ	224/2023
SAD-PSE-2023/12046	SEC.EST.PLAN.ORC.GESTAO	890651	JOSE BENIGNO DE SOUSA FILHO	228/2023
SAD-PSE-2023/12586	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1361503	JOSE IVO FRANCISCO DA SILVA	231/2023
SAD-PSE-2023/12028	SEC.EST.EDUCACAO	1448200	JOSE RENEUDO DA SILVA	233/2023
SAD-PSE-2023/12515	SEC.EST.EDUCACAO	1427555	JOSENILDA MARIA DE ALMEIDA	234/2023
SAD-PSE-2023/10809	SEC.EST.EDUCACAO	888737	LUIZ CARLOS BEZERRA DA SILVA	219/2023
SAD-PSE-2023/12504	SEC.EST.EDUCACAO	1596853	MARIA APARECIDA NOBRE	241/2023
SAD-PSE-2023/11281	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1291599	MARIA DA PENHA ALVES	221/2023
SAD-PSE-2023/11620	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	900095	MARIA DE JESUS BRASILEIRO MELO	223/2023
SAD-PSE-2023/12287	SEC.EST.EDUCACAO	1455991	MARIA JOSE DE ALCANTARA BONIFACIO	242/2023
SAD-PSE-2023/11775	SEC.EST. ADMINISTRACAO	1097245	PAULO MENDES BARBOSA	225/2023
SAD-PSE-2023/11954	SEC. EST. GOVERNO	807851	PEDRO SERGIO ARAUJO COSTA	226/2023
SAD-PSE-2023/11743	SEC.EST.EDUCACAO	808253	PERICLES JOHNSON DOS ANJOS	227/2023
SAD-PSE-2023/12359	SEC.EST.EDUCACAO	1419218	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	243/2023
SAD-PSE-2023/12273	SEC.EST.EDUCACAO	784141	SAMUEL HUMBERTO PEREIRA FERNANDES DA COSTA	229/2023
SAD-PSE-2023/10879	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356429	SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO DINIZ	220/2023
SAD-PSE-2023/12733	SEC.EST. ADMINISTRACAO	948748	SUETONIO GONCALVES DE ALBUQUERQUE FILHO	232/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 344/2023 - DEREH/GS/SEAD**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA : 14-06-2023**
.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/04901	18853-67	ADRIELLY ZHONG MONTEIRO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04690	18833-56	ALDINEIA DE SOUZA GARCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/04357	18833-30	ANDRE MAGNO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/04111	18883-74	DIEGO GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/03829	18821-80	ELIZA VIEGAS BRILHANTE DA NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04824	18840-77	GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04107	18825-89	JAQUELINE NAZARE SIQUEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/04115	18841-82	JESSICA RODRIGUES FERRER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04853	18877-26	JHONATAS WAGNER BARBOSA DA COSTA GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/04135	18899-40	JOAO PAULO COSTA ROLIM PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04845	18902-63	JOSE ROBERTO MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04366	18823-76	KADJA GOUVEIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/04835	18812-66	KILMA CRISTEANE FERREIRA GUEDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/03945	18801-79	MARIA PORCINA DE MACEDO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/04401	18883-07	PAULO ALDEMIR DELFINO LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria n. º 316/GS **João Pessoa, 12 de Junho de 2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Unidade Gestora do Projeto UGP do Projeto de Aprimoramento do Modelo e Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Coordenação Geral	**Rosa Márcia Soares de França**	139.621-8
Asistente Técnico Normativo	**Raissa Catão Ramalho Cabral Barbosa**	182.941-6
Assessor de Controle Interno	**Candice Helena Fernandes Bezerra**	190.089-7
Gerente de Obras	**Rafael Monteiro Rabelo da Nóbrega**	164.481-5
Gerente Administrativo	**Alana Moura Quintans Felix**	187.546-9
Gerente de Monitora-mento e Avaliação	**Katherine de Oliveira Seabra**	187.188-3
Gerente de Tecnologia da Informação	**Krol Jânio Palitot Remígio**	188.922-2
Gerente de Orçamento e Finanças	**Angelita Braz da Silva**	139.179-8
Gerente de Aprimoramento das Redes de Atenção	**Deborah Gomes do Santos**	184.324-9
Cordenador de Aquisições	**AndrezzaTargino de Arruda Pinto**	170.736-1
Coordenador de Licitações	**Elis Roberta Sousa de Medeiros**	170.866-0

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA Nº 010/2023/SEAD. **Joao Pessoa, 14 de JUNHO DE 2023**

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP**, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar, **MYLLENA HELLEN ALMEIDA DA SILVA** matrícula nº 618.559-2, Servidora Público do Estado, em susbtituição de **DANILO HONÓRIO DA SILVA**, como Gestora do Contrato, pertinente ao processo: ESP-PRC-2022/00688. Empresa: MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.938.508/0001-50.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

VANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 38/2023 - SUPLAN **João Pessoa, 14 de junho de 2023.**

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7°, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de Reforma e Construção de Novo Pavilhão da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora - Serrotão, objeto da **Concorrência nº 017/2023 – Processo nº SUP-PRC-2023/00269.**

Art. 2º - Ao gerente caberão as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização da obra, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva da obra;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma fisico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla

os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1° da Lei Federal n° 8.666/93.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo o respectivo engenheiro apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 189/2023/DS **João Pessoa, 14 de junho de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a responsabilidade e o interesse público do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba em assegurar e garantir a lisura, adequação, atualização e qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição de procedimentos para o credenciamento e renovação de empresas para aplicação do exame teórico-técnico monitorado relativo aos processos de formação e especialização de condutores, bem como de reciclagem para os condutores infratores nos Centros de Formação de Condutores.

RESOLVE:

,Art. 1º - Incluir no Anexo I, item 2 da portaria n° 130 de 12/04/2022 que versa sobre a câmera de segurança, o seguinte texto:

- A empresa credenciada ficará responsável pela detecção de imagens da câmera ambiental adotada pelo CFC e deverá capturar a imagem do aluno em momentos aleatórios, a partir do início da prova até o seu término. As imagens capturadas devem ter resolução mínima de 1280 x 720 pixels não interpolados. Deve ser registrado um mínimo de 8 (oito) imagens devendo verificar eletronicamente a existência uma pessoa em cada imagem.

- Caso o sistema não detecte a existência de no mínimo uma pessoa em cada imagem capturada, a prova deverá ser incluída no relatório de PROVA COM ALERTA POR AUSÊNCIA DE CANDIDATO;

- Caso o sistema detecte a existência de mais de uma pessoa na imagem capturada, a prova deverá ser incluída no relatório de PROVA COM PRESENÇA DE TERCEIROS;

Art. 2º - As empresas atualmente credenciadas e as que estejam em processo de credenciamento em curso neste órgão terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação desta portaria para adequação de seu sistema para atender aos novos critérios estabelecidos nesta portaria.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da empresa credenciada para aplicação da prova remota a guarda e armazenamento das imagens de cada prova aplicada, devendo a mesma manter o conjunto de imagens geradas pelo período de 60 (sessenta) meses.

Art. 4º - Publique-se.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 081/2023

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1°- Designar o servidor **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, Coordenador de Contratos e Convênios como **gestor,** e **HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA**, matrícula n°. 3.193-1, Assessor Técnico III, como **fiscal** do Contrato Administrativo n.º 019/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de auditoria independente, sobre as demonstrações contábeis dos exercícios de 2022 desta companhia de desenvolvimento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 018/23-IMEQ/PB/DS **João Pessoa, 13 de junho de 2023.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo qualificados, para destruição dos produtos apreendidos por nosso Órgão nas Fiscalizações (brinquedos, adaptadores de plugues e tomadas, interruptores e etc), previsto pela Portaria Inmetro nº 70/2014, que atende as legislações ambientais vigente.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
André José Machado de Albuquerque	0864-8
Lucimar Jerônimo Ângelo	0762-9
Josefa dos Reis Oliveira	0245-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 146/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação dos Processos Administrativos Disciplinares FDC-PRC-2023/00546 e FDC-PRC-2023/00547 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 140 da LC 58/2003, contados a partir de 14/06/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0055/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55004.000246.2023-38	Auribio Farias Conceição	4.23385-9	0382/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras – Departamento de Letras e Humanidades - CCHA – Câmpus IV. Considerando que não houve chapa inscrita para Coordenação do curso de Licenciatura em Letras do CCHA nas eleições 2023. **Retificada* Portaria publicada no D.O.E/PB, em 13 de maio de 2023. RESENHA/UEPB/GR/0042/2023**.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.008786.2022-17	Dixis Figueroa Pedraza	1.25295-7	0422/2023	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade do Minho - Braga, Portugal e e Universidade Federal do Espírito Santo – Vitória, Brasil, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2023 a 31/12/2023. **Retificada* Portaria publicada no D.O.E/PB, em 17 de maio de 2023. RESENHA/UEPB/GR/0045/2023**.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
55001.000575.2023-17	Vandeci Dias dos Santos	1.22019-5	0490/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.

55000.005753.2023-06	Lidayana de Mélo Gomes	1.05510-2	0491/2023	Afastamento integral, sem vencimento, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, pelo período de 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, a contar de 26/06/2023 a 15/09/2023.	Art. 20, parágrafo 4º, da Lei Complementar 25/2003.
55000.005753.2023-06	Lidayana de Mélo Gomes	1.05510-2	0492/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do **Programa de Pós-Graduação** em Ciência e Tecnologia em Saúde - PPGCTS, a partir do dia 26 de junho de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.005796.2023-83	Camile de Andrade Gomes	1.02020-0	0493/2023	Exoneração do cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.005796.2023-83	Camile de Andrade Gomes	1.02020-0	0494/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA, símbolo NDC-2, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55007.000372.2023-62	Diego Fernandes de Araujo	7.02740-4	0495/2023	Vacância, a pedido, por posse em cargo inacumulável, a partir de 06 de junho de 2023.	Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003; Art.33 da Lei 8.112/90.
55002.000298.2023-24	Tiago Henrique dos Santos Batista	2.02648-1	0496/2023	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Agroecologia - CCAA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000298.2023-24	Tiago Henrique dos Santos Batista	2.02648-1	0497/2023	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Bacharelado em Agronomia - CCAA, acumulando com o Cargo de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Agroecologia - CCAA, ficando este segundo sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000500.2023-98	Liliane de Jesus Silva Lourenco	1.01827-2	0498/2023	Afastamento parcial para cursar doutorado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55002.000219.2023-85	Leandro Oliveira de Andrade	2.25255-6	0499/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Agronomia - CCAA – Câmpus II, acumulando com o cargo de COORDENADOR DE CURSO, do curso de Bacharelado em Agroecologia - CCAA, ficando este segundo sem ônus para a UEPB. Considerando o prazo da gestão eleita do CCAA, para o biênio 2023/2025, publicada no DOE em 03/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000219.2023-85	Fabio Agra de Medeiros Napoles	2.23390-8	0500/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Agronomia - CCAA – Câmpus II, acumulando com o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, do curso de Bacharelado em Agroecologia - CCAA, ficando este segundo sem ônus para a UEPB. Considerando o prazo da gestão eleita do CCAA, para o biênio 2023/2025, publicada no DOE em 03/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000149.2023-65	Édna Raquel Clarindo Costa	2.05442-6	0501/2023	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, a partir do dia 05 de junho de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.003746.2023-51	Yuri Cavalcanti Badú de Araujo	1.02654-0	0502/2023	Revogar, a partir de 12 de junho de 2023, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0740/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/09/2021, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0091/2021.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55001.003746.2023-51	Yuri Cavalcanti Badú de Araujo	1.02654-0	0503/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000214.2023-12	Luiz Lima de Oliveira Junior	6.23583-2	0504/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Matemática – CCHE. Considerando a vacância do cargo ocorrida em 05 de maio de 2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004707.2023-71	Alvaro Luis Pessoa de Farias	1.21289-3	0505/2023	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 – PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art.42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
55000.005950.2023-17	Nara Gabriella Medeiros Macedo	1.07044-4	0506/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância – PROEAD, a partir do dia 06 de junho de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.006009.2023-11	Marcel Henrique da Silva Freitas	1.01812-4	0507/2023	Exoneração do cargo em comissão – ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4, da Coordenadoria de Bibliotecas – COBIB.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.006009.2023-11	Marcel Henrique da Silva Freitas	1.01812-4	0508/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Reitoria.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002268.2023-72	Fabrício Rodrigues dos Santos Garrido	1.03660-8	0509/2023	Revogar, a partir de 09 de março de 2023, o afastamento integral, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0443/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0064/2022.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.
55000.005797.2023-28	Fabrício Rodrigues dos Santos Garrido	1.03660-8	0510/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Coordenadoria de Bibliotecas - COBIB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.005962.2023-41	Hussein da Silva Alves	1.06789-3	0511/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância – PROEAD, a partir do dia 06 de junho de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 14 de junho de 2023.

Profa. Dra Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 019

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4534-21,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a IGOR MENDONÇA DE OLIVEIRA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **FRANCIRALDO LOUREIRO CAVALCANTE, matrícula nº. 137.910-1,** com base no **art. 19, § 2º, alínea "b", § 3º da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei n° 9.939/2012,** a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.2003.

Republicar por Incorreção
Publicado em 20/01/2022

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008870-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONETE PEREIRA MOUZINHO,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº 142.697-4,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 21/01/2023
João Pessoa, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 300

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3179-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIÃO ARANTE LEITE,** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOANA DARQUE MENDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 129.349-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção
Publicado em 02/06/2023
João Pessoa, 14 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 341

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2788-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDETE LUNA GONDIM,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GILSON MARQUES GONDIM, matrícula nº 271.072-2,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 345

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3474-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO ALBERTINO DO NASCIMENTO,** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8.842-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 349

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4508-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIA DA SILVA FERNANDES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, matrícula nº 88.463-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 353

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3566-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **NICOLE BORGES DE LIMA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ROMÉRIO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº. 521.240-5,** com base no art. 39, inciso I, alínea "c", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 354

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3375-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SILVANA ARAUJO NERES DE OLIVEIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 511.454-3,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 356

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4236-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TERESINHA LEOPOLDINA LINS,** beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ GONZAGA LINS, matrícula nº 1.660-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 357

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4224-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALINE BATISTA GUIMARÃES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **ALLAN FREITAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 525.325-0,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 359

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4495-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SONIA MARIA BRILHANTE PIRES,** beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO PIRES DA SILVA, matrícula nº 3.573-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 360

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4456-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA GLAUCIA BARBOSA BELMONT,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NOBERTO JOSÉ TARGINO BELMONT, matrícula nº 35.131-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 363

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4496-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA IVA VIEIRA SOBRAL,** beneficiária do ex-servidor falecido, **OSCAR SOBRAL NETO, matrícula nº 70.497-1,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 364

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3579-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NIEDJA MARTA HENRIQUES DE ARAUJO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **EUVALDO SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 137.944-5,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 366

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5010-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA NILZA DE OLIVEIRA CÂMARA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOEL CÂMARA FILHO, matrícula nº 060.417-8,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 13 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0683

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003662-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALBERONIR MENDES DE SOUSA** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 266.521-2** lotado (a) na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 22 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0688

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 1069-23
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada "DE OFÍCIO" o Major BM, **JOSÉ HENRIQUE FILHO,** matrícula nº. 520.178-1, conforme o disposto do **"art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da Lei 4.816/1986, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007".**
João Pessoa, 23 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0721

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003850-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE GUEDES PEREIRA DE MELO** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 262.767-1** lotada (o) na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 26 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0743

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004073-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ROBERTO JORGE CHAVES ARAUJO** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 270.187-1** lotado (a) na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 30 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003694-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CHRISTIANE JUREMA FURTADO FRAZÃO,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 270.518-4,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**
João Pessoa, 01 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0796

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003786-23,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VERANI CABRAL SANTOS ALVES BATISTA,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 270.694-6,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0812

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2047-23,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º Sargento da PM, MARCILIO ARAÚJO DE SOUZA**,** matrícula nº. 519.579-9, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, *caput do* art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0818

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004047-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ INOCENCIO HERMINIO,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 270.907-4,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0823

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004162-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ADELAIDE LIMA CAVALCANTI,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 271.150-8,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0826

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004274-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MOISES DE QUEIROZ RAMALHO,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 271.001-3,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 07 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0842

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004284-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO DE ALEXANDRIA,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 271.303-9,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0848

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004175-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALICE MAGNO BACALHAU,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 270.043-3,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0850

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004378-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO,** no cargo de **Assistente Legislativo,** matrícula **nº 271.497-3,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0851

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004293-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIA DE FREITAS PONTES MACEDO,** no cargo de **Assessor Técnico Legislativo,** matrícula **nº 270.197-9,** lotado (a) no (a) **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 167-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	5334-23	LUCAS DA SILVA PONTES	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 169-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4149-23	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE TEIXEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
02	3412-23	FRANCISCA DE FÁTIMA OLIVEIR DE CARVALHO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário**, com **Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/12989	524.462-5	AEUSON DO RÊGO MONTEIRO
02	SAD-PSE-2023/12846	520.684-7	ALEX SANDRO ANDRADE DE SOUZA
03	SAD-PSE-2023/12990	518.702-8	ANTÔNIO CARLOS LINS ALVES
04	SAD-PSE-2023/12992	525.277-6	ANTÔNIO MARCOS LEANDRO DA SILVA
05	SAD-PSE-2023/12802	522.139-1	BRUNO ALVES MOURA
06	SAD-PSE-2023/12994	522.737-2	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
07	SAD-PSE-2023/12844	520.729-1	CARLOS MAGALHÃES FRANCA
08	SAD-PSE-2023/12995	531.220-5	CLOBSON RODRIGUES CARDOSO
09	SAD-PSE-2023/12996	522.238-9	CRISTIANO ARAÚJO MEIRELES
10	SAD-PSE-2023/12998	524.331-9	DANILO NOBRE DE ASSIS
11	SAD-PSE-2023/12999	528.198-9	EMILIANO NASCIMENTO DA SILVA
12	SAD-PSE-2023/13000	178.403-0	ENOCK CARLOS DE ANDRADE
13	SAD-PSE-2023/13001	521.391-6	FÁBIO GOMES DE FRANCA
14	SAD-PSE-2023/13002	531.441-1	FRANCISCO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
15	SAD-PSE-2023/13004	531.412-7	GENARO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
16	SAD-PSE-2023/12839	521.337-1	GILSON MARCELO PEREIRA DE MELO
17	SAD-PSE-2023/12838	528.757-0	GILSON PEREIRA FERNANDES
18	SAD-PSE-2023/12872	580.002-1	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO
19	SAD-PSE-2023/12837	527.684-5	JOMAR DE SOUSA
20	SAD-PSE-2023/12836	512.377-1	JOSÉ DE SENA FERREIRA
21	SAD-PSE-2023/12805	520.699-5	JOSÉ PAULO WAMBERTO RAMALHO
22	SAD-PSE-2023/13005	522.289-3	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FURTADO
23	SAD-PSE-2023/13008	521.352-5	LUCIANA BEZERRA ARAÚJO CIRILO
24	SAD-PSE-2023/12834	527.845-7	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
25	SAD-PSE-2023/13009	520.538-7	MARILY SOARES DE MACENA
26	SAD-PSE-2023/12832	513.145-6	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS NETO
27	SAD-PSE-2023/13010	522.349-1	RAIMUNDO NONATO SOARES DE OLIVEIRA

28	SAD-PSE-2023/12829	523.662-2	RALNY PEREIRA BALBINO NERY
29	SAD-PSE-2023/13011	530.313-3	RICARDO RAIMUNDO DE ARAÚJO JÚNIOR
30	SAD-PSE-2023/12828	531.009-7	ROBERTO COSTA RODRIGUES
31	SAD-PSE-2023/13012	524.598-2	RODRIGO AQUINO DA SILVA
32	SAD-PSE-2023/12827	526.617-3	RODRIGO SOUSA DA SILVA
33	SAD-PSE-2023/13013	524.566-4	ROOSVENI DE SOUSA LACERDA
34	SAD-PSE-2023/13014	521.592-7	SAMARA CLEMENTE DE ALCANTARA COTTA
35	SAD-PSE-2023/12824	521.338-0	SÉRGIO DE OLIVEIRA LUCENA
36	SAD-PSE-2023/13015	520.928-5	SÉRGIO JERÔNIMO MARQUES
37	SAD-PSE-2023/12822	521.322-3	VALCILENE ALVES DE FREITAS LIMA
38	SAD-PSE-2023/12821	524.649-1	WELLINGTON PICORELI LIMA DE SOUTO
39	SAD-PSE-2023/12820	520.710-0	ZALMIR REICHERT FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 14 de junho de 2023.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRORDINÁRIA - AGE 2023

Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 20/06/2023, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne n° 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 17 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1.Eleição do membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia;
2. Eleição de membro para compor o Conselho de Administração da Companhia;
3. COutros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2023
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS)
BOLSISTAS DE TEATRO DO CURSO DE TEATRO DA FUNESC 2023.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pelo seu presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a **ABERTURA DO PROCESSO FEC--PRC-2023/00939**, para a seleção de professores de teatro para integrarem o quadro de profissionais do CURSO DE TEATRO DA FUNESC, na condição de bolsistas para a temporada de 2023, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
O presente Edital visa a seleção de monitores e/ou monitoras de TEATRO para integrarem o quadro de profissionais do Curso de Teatro da FUNESC na condição de bolsistas, entre os meses de agosto a dezembro de 2023.
As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico **http://www.funesc.pb.gov.br,** das **08h00 de 15/06/2023 às 17h00 de 15/07/2023**
O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da FUNESC (**https://funesc.pb.gov.br**), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 14 de junho de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Secretaria de Estado da Educação

MANDADOS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO 004/2023
Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/17013**
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria 060 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de janeiro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 034/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 20 de janeiro de 2022; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 230 de 05 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de maio de 2023, após análise do Processo acima elencado, resolve:
CITAR o (a) servidor (a) **Paulo Gerson Ribeiro Soares - matrícula n°603.999-5,** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA,** no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO 005/2023
Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/13364**
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria 060 de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de janeiro de 2020, posteriormente alterada pela Portaria nº 034/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 20 de janeiro de 2022; Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 198 de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2023, após análise do Processo acima elencado, resolve:
CITAR o (a) servidor (a) **Pedro Basílio da Silva Neto - mat. nº. 109.662-1,** a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).
Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA,** no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.
É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

3ª ETAPA – PARTICIPAÇÃO NA PALESTRA SOBRE: PREPARAÇÃO FISICA, NUTRIÇÃO E RABDOMIÓLISE
EDITAL Nº 01/2022

A Comissão Organizadora Do I Curso De Ações Rápidas Da Fundação Desenvolvimento Da Criança E Do Adolescente "Alice De Almeida" (FUNDAC), divulga resultado da Participação na Palestra sobre: Preparação física, nutrição e rabdomiólise, 3ª Etapa do **EDITAL Nº 01/2022.**
RESULTADO

	NOME COMPLETO DOS CANDIDATOS
1	ALAN SILVA CASSIMIRO
2	ALEXANDRE JUNIO DE SOUTO
3	ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS
4	BRUNO AUGUSTO DE ALMEIDA BORBA
5	CÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO
6	DIOGO ALAN COSTA FERREIRA
7	EDNO JOSÉ OSÓRIO DE ARAÚJO
8	EDUARDO LIMA VIEIRA
9	ELTON ELEUTÉRIO BELIZÁRIO
10	FRANCISCO DIOGO SANTOS DA SILVA
11	FRANCISCO WELLINGTON N.DE ALENCAR JUNIOR
12	GLEYDSON ALVES DA SILVA
13	HERICA QUEZIA MONTENEGRO LINS
14	JOSE ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
15	JÚNIO SANTOS DE ARAUJO
16	LAERTE LUCAS DE LIMA
17	LEANDRO JOSÉ HOLMES LIMA
18	LESLIE RAINIER DO NASCIMENTO GOMES
19	LUAN RODRIGUES DA SILVA
20	MALDINE BRUNO ARAUJO DOS SANTOS
21	MARIA FABIANA BARBOSA PAULO DA VEIGA
22	NATHANAEL DE PADUA SA SANTOS
23	PAULO DIEGO DA SILVA
24	RENATO GRENAN CUNHA TEIXEIRA GOUVEIA
25	RODRIGO VELOSO BORGES
26	ROMULO SANTOS FELICIANO
27	SAULO DE TARSO LACERDA LEITE
28	WAGNER SOUSA LINS
29	WEVERTON JOSÉ DA SILVA PESSOA

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023– PROCESSO Nº 19.000.025589.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, COM COMODATO, destinado ao HEMOCENTRO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 03/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01141-4

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023– PROCESSO Nº 19.000.013152.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, destinado aos HOSPITAIS DA 1º MACRORREGIÃO - HRG, HEETSHL, HRI, HDOD, CSCA, HEMOCENTRO, CHCF, CPJM, CPAM e HPMGER., conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01211-4

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023 – PROCESSO Nº 31.205.002270.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE DRONE E ACESSÓRIOS, destinado à SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01157-2

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2023

DATA 01/06/2023
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-00564-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS E GELO DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	1213	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	160	5,950	952,000
2.0	46134	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	350	3,450	1.207,500
3.0	1004	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	60	3,490	209,400
4.0	46136	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	75	5,750	431,250
5.0	85498	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	90	4,990	449,100
6.0	48253	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	510	2,180	1.111,800
7.0	64723	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	540	2,350	1.269,000
8.0	96938	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	2.150	1,790	3.848,500
9.0	46138	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	1.600	1,590	2.544,000
10.0	46139	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	1.520	2,190	3.328,800
11.0	96939	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	2.000	1,990	3.980,000
12.0	36080	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	200	16,890	3.378,000
13.0	96940	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	800	2,190	1.752,000
14.0	99734	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	95	14,950	1.420,250
15.0	1674	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	100	3,890	389,000
16.0	1012	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	45	5,450	245,250
17.0	15123	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	190	2,750	522,500
18.0	1014	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	110	3,750	412,500
19.0	46149	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000 160	Kg	150	2,980	447,000
20.0	91475	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	640	2,490	1.593,600
21.0	1015	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	1.140	3,950	4.503,000
22.0	1017	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	75	3,590	269,250
23.0	36085	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	25	3,350	83,750
24.0	1021	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	65	13,890	902,850
25.0	66787	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	70	7,350	514,500
26.0	89295	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	70	10,350	724,500
27.0	96959	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	220	4,480	985,600
28.0	1706	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	1.070	3,950	4.226,500
29.0	46150	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	210	4,950	1.039,500
30.0	46151	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	2.470	1,750	4.322,500
31.0	1024	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	1.420	3,790	5.381,800
32.0	46318	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	290	2,350	681,500
33.0	1028	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	125	2,470	308,750
34.0	12800	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	3.110	1,480	4.602,800
35.0	46320	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	70	13,890	972,300
36.0	46157	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	85	8,990	764,150
37.0	96941	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	85	12,850	1.092,250
38.0	1033	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	170	2,390	406,300
39.0	66584	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	220	13,950	3.069,000
40.0	34044	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Pct	230	5,480	1.260,400
41.0	1461	CEASA	DISTRIBUIDORA FF	19447850000	Kg	45	7,880	354,600

			ALIMENTOS LTDA - ME	160				
42.0	46158	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	110	3,990	438,900
43.0	40272	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	160	6,590	1.054,400
44.0	85539	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	115	5,450	626,750
45.0	46160	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	230	1,890	434,700
46.0	46161	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	180	6,990	1.258,200
47.0	118454	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	240	2,650	636,000
48.0	64652	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	50	19,980	999,000
49.0	66813	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	135	7,850	1.059,750
50.0	36059	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	3.200	2,790	8.928,000
51.0	46164	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	220	7,270	1.599,400
52.0	103827	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	55	9,960	547,800
53.0	46165	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	170	9,450	1.606,500
54.0	46166	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	115	3,590	412,850
55.0	46167	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	280	3,970	1.111,600
56.0	1716	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	680	2,990	2.033,200
57.0	57080	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	180	3,490	628,200
58.0	64724	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	950	1,750	1.662,500
59.0	46169	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	230	9,890	2.274,700
60.0	46170	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	45	6,980	314,100
61.0	46171	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	115	1,590	182,850
62.0	46172	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	105	2,950	309,750
63.0	46173	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000 160	Kg	115	2,990	343,850
64.0	66824	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	115	3,950	454,250
65.0	1072	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	90	29,880	2.689,200
66.0	46522	BOM TODO	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Bandeja	1.200	15,980	19.176,000
67.0	46174	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	100	2,850	285,000
68.0	46538	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	80	11,890	951,200
69.0	85545	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	85	14,390	1.223,150
71.0	1053	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	295	4,850	1.430,750
72.0	92765	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	85	12,890	1.095,650
73.0	66793	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	80	10,890	871,200
74.0	1211	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	250	4,890	1.222,500
75.0	46678	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	350	4,690	1.641,500
77.0	46679	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	290	6,680	1.937,200
78.0	46680	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	210	4,970	1.043,700
79.0	46681	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	180	4,950	891,000
80.0	46682	SUPREMO SABOR	TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA	30911924000100	Kg	350	7,800	2.730,000
81.0	46683	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	170	5,500	935,000
83.0	1212	NATURAL SABOR	INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR LTDA	02368789000163	Kg	300	6,980	2.094,000
84.0	13534	SUPRE	TEM DE TUDO	30911924000	Kg	190	6,600	1.254,000
		MO SABOR	COMERCIO E SERVICOS LTDA	100				
85.0	46176	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	45	5,890	265,050
86.0	36102	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	50	4,980	249,000
87.0	46177	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	50	4,850	242,500
88.0	46178	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	75	5,980	448,500
89.0	96942	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	450	1,890	850,500
90.0	96943	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	185	1,850	342,250
91.0	96944	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	molho	320	1,850	592,000
92.0	66825	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	25	16,850	421,250
93.0	66826	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	900	3,750	3.375,000
94.0	46181	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	110	9,890	1.087,900
95.0	46183	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	110	17,850	1.963,500
96.0	46182	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	70	15,490	1.084,300
97.0	46184	CEASA	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME	19447850000160	Kg	60	8,490	509,400
						VALOR TOTAL		147.776,700

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Junho 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 143/2022

DATA: 02/06/2023
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-01445-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.0	108516	CANON	CH COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	37430723000130	Un	11,00	1.887,00	20.757,00
5.0	16046	INK	QUALITY ATACADO EIRELI	15724019000158	Un	150,00	126,66	18.999,00
6.0	35203	LENOVO	SERVICE MASTER LTDA	19813573000162	Un	13,00	5.229,60	67.984,80
7.0	10561	5+	MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	33428938000166	Un	24,00	9,49	227,76
11.0	26802	PC	QUALITY ATACADO EIRELI	15724019000158	Un	13,00	100,00	1.300,00
						VALOR TOTAL		109.268,56

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Junho 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023– PROCESSO Nº 19.000.027720.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, destinado a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 29/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-01191-9

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01784-8
Nº do Contrato 0054/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MANOEL ALVES DA SILVA JUNIOR
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ECIT DR. JOSÉ DUARTE FILHO, SITUADO NA RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, Nº 448, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB.
Valor 51.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 13/6/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01789-9
Nº do Contrato 0053/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado NHOLANDA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA E ESQUINA COM A RUA JUÍZ AGRÍCOLA MONTENEGRO, Nº 4161, NAS UNIDADES AUTÔNOMAS (SALAS) Nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 201, 202, 203, 204 E 205, EDIFÍCIO EPCENTE, BAIRRO MIRAMAR, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 435.600,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 13/6/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80378-9
Nº do Instrumento A155/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 81.668,80
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 23-80379-7
Nº do Instrumento A156/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.
Valor 122.065,82
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕESDE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAISPARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/09634 23-01192-7	154/2023	Geraldo Batista.	CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA – ME.	12.646.171/0003-33	22.750,00
SES-PRC-2023/03220/ 23-01202-3	184/2023	Alberto Antonio dos Santos Silva.	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.	08.157.293/0001-27	474.500,00
SES-PRC-2023/04916/ 23-01200-6	228/2023	Edileida Silvino da Silva.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	82.893,30
SES-PRC-2022/09537/ 23-01203-1	236/2023	Kenedy Adrian Ferreira da Costa.	MONTENEGRO E NAARA SERVICOS EM SAUDE HOMECARE LTDA – ME.	44.634.275/0001-52	169.305,00
SES-PRC-2023/03010/ 23-01195-2	253/2023	Maria Doracy da Costa Lima.	CESED - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO LTDA.	02.108.023/0004-92	2.700,00

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2023/02607/ 23-01204-9	198/2023	CEAF/PB	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	30.553.793/0001-37	4.500,00
SES-PRC-2023/04184/ 23-001165-5	213/2023	CEAF/PB	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	601.524,00
SES-PRC-2023/02609/ 23-01175-4	225/2023	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	178.844,40

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2023/06000/ 23-01201-5	273/2023	Adriano Velez de Lima.	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0009-00	488.632,48
SES-PRC-2023/06250/ 23-01194-4	278/2023	Kaymara Fernandes de Carvalho Brito.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	337.208,97
SES-PRC-2023/05580/ 23-01193-6	281/2023	Erly Ferreira Medeiros Claudio e Outros.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025-02	708.443,84
SES-PRC-2023/03584/ 23-01196-0	282/2023	Jozélia Vasconcelos Fernandes e Maria Nazaré Clementino.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	51.780.468/0002-68 04.307.650/0025-02	517.260,87 74.340,00

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº0066/2023
Contratante:JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA– Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ n.45.956.114/0001-48
Data da Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 1954 - 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 9789
Valor Global: R$ 54.039,24 (cinquenta e quatro mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)
Gestor: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula: 190.605-4 CPF: 008.776.274-95
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REFERENTE ÀS 46 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, NO PERÍODO DE 12 A 26 DE ABRIL DE 2023, NO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA DOUTOR FRANCISCO ASSIS DE FREITAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 050623508.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0067/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB
Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.CNPJ n. 07.575.881/0001-18
Data da Assinatura: 14/06/2023
Vigência: 14/07/2023
Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 9364
Valor Global: R$ 167.167,36 (cento e sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO À SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA , REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150523529 .

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0065/2023
Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA– Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA**CNPJ n.º** 11.481.458/0001-26
Data da Assinatura: 13/06/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 9621
Valor Global: R$ 104.937,60 (cento e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
Gestor: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO **- Matrícula:** 190.605-4 **- CPF:** 008.776.274-95
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA, REFERENTE AS 136(CENTO E TRINTA E SEIS) CIRURGIAS DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, NOS DIAS 10 E 12 DE MEIO DE 2023, REALIZADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 120423558.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0064/2023
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA CNPJ n.º 11.481.458/0001-26
Data da Assinatura: 13/06/2023
Vigência: 10/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Reserva*: 9623***
Valor Global: R$ 82.561,20 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREALIZAÇÃO DE 107 CIRURGIAS DE FALCOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE DOBRÁVEL, REALIZADA NO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA NO MÊS DE MAIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 260523536.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 086/2022 CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA,** COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA-ESP/PB, E O BOLSISTA **FELIPE PORTO ALVES**.

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** doravante denominado **OUTORGANTE,** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB,** órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.268/0001-60, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torres, João Pessoa/PB, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, o Sr. **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 003.666.853-25, por intermédio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**, doravante denominado **INTERVENIENTE,**neste ato, representada por sua diretora geral, a Sra. **VANESSA MEIRA CINTRA**, inscrita no CPF sob o nº 056.670.194-42, e **FELIPE PORTO ALVES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.062.895-51, residente e domiciliado à rua Severino Galileu, nº 550, Casa, Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP 58.415-315, doravante denominado**BOLSISTA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 086/2022, celebrado entre as partes em epígrafe em 02/05/2022, por mais **1 (um) ano, a contar de 03/05/2023 até 03/05/2024 e** acrescentar ao valor do Termo a quantia de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento será **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA
O pagamento deste Termo Aditivo no período de 03/05/2023 a 31/12/2023 será feito através da Reserva Orçamentária 1732/2023, cuja dotação é a seguinte: 25101.10.128.5007.2228.00000000287.33902000 .50000.0.1.1002.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento deste Termo Aditivo no período de 01/01/2024 a 03/05/2024 dependerá de Nova Reserva Orçamentária.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA
O valor da bolsa concedida ao bolsista mensalmente permanecerá o mesmo estabelecido no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa original.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A SES/PB providenciará, sem ônus para a BOLSISTA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado da Paraíba, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.
João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE OUTORGANTE	**VANESSA MEIRA CINTRA** ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA INTERVENIENTE
FELIPE PORTO ALVES BOLSISTA	

Testemunhas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 089/2022 CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA,** COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA-ESP/PB, E A BOLSISTA **ILZINALDA DOS SANTOS IDEÃO FARIAS.**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** doravante denominado **OUTORGANTE,** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB,** órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.268/0001-60, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torres, João Pessoa/PB, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, o Sr. **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 003.666.853-25, por intermédio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**, doravante denominado **INTERVENIENTE,**neste ato, representada por sua diretora geral, a Sra. **VANESSA MEIRA CINTRA**, inscrita no CPF sob o nº 056.670.194-42, e **ILZINALDA DOS SANTOS IDEÃO FARIAS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.486.194-05, residente e domiciliada à rua Escritor Augusto dos Anjos, nº 1030, Maternidade, Patos/PB, CEP 58.701-394, doravante denominada **BOLSISTA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 089/2022, celebrado entre as partes em epígrafe em 02/05/2022, por mais **1 (um) ano, a contar de 03/05/2023 até 03/05/2024 e** acrescentar ao valor do Termo a quantia de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento será **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA
O pagamento deste Termo Aditivo no período de 03/05/2023 a 31/12/2023 será feito através da Reserva Orçamentária 1732/2023, cuja dotação é a seguinte: 25101.10.128.5007.2228.00000000287.33902000 .50000.0.1.1002.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento deste Termo Aditivo no período de 01/01/2024 a 03/05/2024 dependerá de Nova Reserva Orçamentária.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA
O valor da bolsa concedida ao bolsista mensalmente permanecerá o mesmo estabelecido no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa original.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A SES/PB providenciará, sem ônus para a BOLSISTA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado da Paraíba, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.
João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE OUTORGANTE	**VANESSA MEIRA CINTRA** ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA INTERVENIENTE
ILZINALDA DOS SANTOS IDEÃO FARIAS BOLSISTA	

Testemunhas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 260/2022 CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA,** COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA-ESP/PB, E O BOLSISTA **JOSÉ RODOLFO NÓBREGA DE OLIVEIRA**.

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** doravante denominado **OUTORGANTE,** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB,** órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.268/0001-60, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torres, João Pessoa/PB, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, o Sr. **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 003.666.853-25, por intermédio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**, doravante denominado **INTERVENIENTE,**neste ato, representada por sua diretora geral, a Sra. **VANESSA MEIRA CINTRA**, inscrita no CPF sob o nº 056.670.194-42, e **JOSÉ RODOLFO NÓBREGA DE OLIVEIRA.**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 057.670.874-74, residente e domiciliado à rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, nº 25, Centro, Sousa/PB, CEP 58.801-030, doravante denominado**BOLSISTA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 260/2022, celebrado entre as partes em epígrafe em 02/05/2022, por mais **1 (um) ano, a contar de 03/05/2023 até 03/05/2024 e** acrescentar ao valor do Termo a quantia de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento será **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA
O pagamento deste Termo Aditivo no período de 03/05/2023 a 31/12/2023 será feito através da Reserva Orçamentária 1732/2023, cuja dotação é a seguinte: 25101.10.128.5007.2228.00000000287.33902000 .50000.0.1.1002.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento deste Termo Aditivo no período de 01/01/2024 a 03/05/2024 dependerá de Nova Reserva Orçamentária.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA
O valor da bolsa concedida ao bolsista mensalmente permanecerá o mesmo estabelecido no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa original.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A SES/PB providenciará, sem ônus para a BOLSISTA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado da Paraíba, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.
João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE OUTORGANTE	**VANESSA MEIRA CINTRA** ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA INTERVENIENTE
JOSÉ RODOLFO NÓBREGA DE OLIVEIRA BOLSISTA	

Testemunhas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 091/2022 CELEBRADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA,** COM A INTERVENIÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA-ESP/PB, E O BOLSISTA **MARCEL PEIXOTO PINHEIRO.**

O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** doravante denominado **OUTORGANTE,** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB,** órgão da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.778.268/0001-60, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torres, João Pessoa/PB, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, o Sr. **JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 003.666.853-25, por intermédio da **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)**, doravante denominado **INTERVENIENTE,**neste ato, representada por sua diretora geral, a Sra. **VANESSA MEIRA CINTRA**, inscrita no CPF sob o nº 056.670.194-42, e **MARCEL PEIXOTO PINHEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 089.880.154-01, residente e domiciliado à rua Rodolfo Santa Cruz, nº 14/PB, CEP 58.500-000, doravante denominado**BOLSISTA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa nº 091/2022, celebrado entre as partes em epígrafe em 02/05/2022, por mais **1 (um) ano, a contar de 03/05/2023 até 03/05/2024 e** acrescentar ao valor do Termo a quantia de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento será **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA
O pagamento deste Termo Aditivo no período de 03/05/2023 a 31/12/2023 será feito através da Reserva Orçamentária 1732/2023, cuja dotação é a seguinte: 25101.10.128.5007.2228.00000000287.33902000 .50000.0.1.1002.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento deste Termo Aditivo no período de 01/01/2024 a 03/05/2024 dependerá de Nova Reserva Orçamentária.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA BOLSA
O valor da bolsa concedida ao bolsista mensalmente permanecerá o mesmo estabelecido no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa original.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
A SES/PB providenciará, sem ônus para a BOLSISTA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado da Paraíba, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo relacionadas, para que surta os determinados fins e efeitos legais.
João Pessoa, ____ de _____ de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE OUTORGANTE	**VANESSA MEIRA CINTRA** ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA INTERVENIENTE
MARCEL PEIXOTO PINHEIROBOLSISTA	

Testemunhas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

CONTRATO Nº 0141/2023
Contratante:JhonyWesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: ANDREIA LORENZZICNPJ n.17.189.700/0001-79
Data da Assinatura: 17/05/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 196025101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.5000 0.0.1.1002 **Reserva: 6724**
Valor Global: R$ 1.467.177,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e setenta e sete reais)
Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO**Matrícula nº** 182.731-6**Portaria nº:** 170/GS-23/04/2021
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA ACOMPANHANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2023, PREGÃO N° 256/2022,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01781-3
Nº do Contrato 0158/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PRIMERS E SONDAS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB
Valor 60.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 5/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 5/6/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01783-0
Nº do Contrato 0175/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado YAPE ENGENHARIA LTDA
Objeto DISJUNTOR TRIPOLAR A VACUO MOTORIZADO
Valor 77.490,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01785-6
Nº do Contrato 0176/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (PAPEL PARA CONSERVAÇÃO DO DNA TIPO FTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
Valor 85.905,20
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 13/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 13/6/2023
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 0036/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 078/2023, da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ROMUALDO RAMOS DA SILVA**, inscrito no **CPF nº 009.558.624-50**, representante do Trio **FORRÓ NATUREZA**, referente a uma apresentação artística na Programação Cultural da Feira dos Aromas, no dia 16 de junho de 2023, na Fundação Casa de José Américo, em João Pessoa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2023/00898.

João Pessoa, 13 de junho de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80377-1
Nº do Instrumento 0008/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2023. "MONTEIRO CIDADE FORRÓ-UMA FESTA CADA VEZ MELHOR"
Valor 500.000,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 7/6/2023 A 14/7/2023
Data da Assinatura 7/6/2023
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 027/2023
REGISTRO Nº 23-00842-5
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA JOSÉ JOFILLY COM 12 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **18 de julho de 2023, às 10h**.

João Pessoa, 14 de junho de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023
O CONSELHO TÉCNICO desta Autarquia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2022 e suas alterações ratifica a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023**, **Processo PBDOC SUP-PRC-2023/01215, Central de compras 31.202.01215.2023** para contratação da Empresa **DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ 09.452.853/0001-39**,** objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM TIPO PACS(PICTURE ARCHIVING AND COMUNICATION SYSTEM), COM CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA,** no valor de R$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais).

João Pessoa, 14 de junho de 2023
CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Engª Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE
Engº Civil LUIZ BARRETO RABÊLO
MEMBRO
Adv. ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS
MEMBRO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023
REGISTRO Nº 23-00456-7
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA SF EIRELI, mantendo, assim, o *status quo* das empresas MULTI CONSTRUÇÕES LTDA. e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP de HABILITADAS. Ademais, convém informar que a empresa MULTI CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou requerimento de desistência da proposta em consonância com o disposto no art. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, o qual foi aceito pela Comissão, conforme consta nos autos. Fica desde já marcada para **16 de junho de 2023, às 09h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-00158-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 17/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **AP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.664.506/0001-68** para a **REFORMA E CONSTRUÇÃO DE NOVO PAVILLHÃO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA – SERROTÃO, no valor global** de **R$ 9.114.614,06** (NOVE MILHÕES, CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SEIS CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/00269.**

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 041/2023
REGISTRO Nº 23-01212-2
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. RENÊ ALVES RAMALHO, EM SOUSA – PB
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, n° 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218–5282: E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: **04 de julho de 2023, às 10h**.

João Pessoa, 14 de junho de 2023
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

LICENÇAS

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que à **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1202/2023, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 13 de junho de 2023. Para a atividade de: **Construção da Escola E.E.E.F.M Prof. João Norberto, no município de Santa Teresinha-PB**. Processo nº **2023-001219/TEC/LI-0129**.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que à **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1072/2023, prazo 730 dias, em João Pessoa, em 29 de maio de 2023. Para a atividade de: **Construção da Escola EEEF Cel. Servelino de Farias Castro com 12 salas de aula, no município de Caraúbas-PB.** Processo nº **2022-004106/TEC/LI-8659**.

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1112/2023, prazo 365 dias, em João Pessoa, em 01 de junho de 2023. Para a atividade de: Construção do novo complexo educacional da Escola normal Pedro A. de Almeida com 12 salas de aulas, no município de Bananeiras-PB. Processo nº 2022003623/TEC/LI-8597.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que à **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1074/2023, prazo 365 dias, em João Pessoa, em 29 de maio de 2023. Para a atividade de: **Construção de Escola padrão de ensino médio integral da Polícia Militar, no município de João Pessoa-PB.** Processo nº **2022-003624/TEC/LI-8598**.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que à **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1131/2023, prazo 480 dias, em João Pessoa, em 02 de junho de 2023. Para a atividade de: Urbanização e pavimentação das ruas de entorno do Estádio Perpétuo Correia Lima**, no município de Cajazeiras-PB.** Processo nº **2022-003689/TEC/LI-8608**.

A **Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28** torna público que requereu à Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, a emissão da renovação da Licença de Instalação n°206/2022 em João Pessoa, em 16 de junho de 2023. Para a atividade de: **Construção do Complexo Penitenciário, no município de Gurinhém-PB.** Processo nº **2023-002580/TEC/RLI-0104**.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01786-4
Nº do Contrato 0035/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. DR. GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO, EM MAMANGUAPE/PB.
Valor 4.570.209,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 18/6/2024
Data da Assinatura 25/5/2023
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00134
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-00299-4

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE REDE VACUÔMETRO MASTER PARA O CME – CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0085/2023** – AEAJ, bem como ratificado em DESPACHO Nº PBS--DES-2023/05341 e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **HBL - VENDAS E SERVICOS ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.571/0001-40, no valor total R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00560
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01180-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE E.S.B.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0257/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **FRANCA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.426.625/0001-03, no valor total de: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00572
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01178-8

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE J.R.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0252/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total de: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00238
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01173-7

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANGUEIRAS DE GÁS FRESCO PARA APARELHO DE ANESTESIA, MARCA DRAGER, MODELO FABIUS PLUS CLASSE III, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0254/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, no valor total de: R$ 6.222,05 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.
Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00478
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01177-0

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO NO PACIENTE R.S.P.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0250/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº :11.278.315/0001-11, no valor total de: R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00470
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01174-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE R.O.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0251/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R$ 14.200,70 (quatorze mil duzentos reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 12 de junho de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01792-9
Nº do Contrato 0086/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USIP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE.
Valor 14.400,00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 11/12/2023
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01793-7
Nº do Contrato 0089/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USIP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB
Valor 43.800,00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 11/12/2023
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-002835-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 03 de julho de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 048/2022. Objeto: Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas em ferro fundido e Tubos de PVC DEFOFO, JEI, 1,0 MPA de diâmetros variados a serem aplicados na Obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Bento, nos Bairros São Bentinho e Loteamento Nova União, no âmbito da Gerência Regional do Rio do Peixe, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1005944.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00364-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 013/2023. Objeto: Aquisição de Materiais para Ligação de Água (Registro Esfera, Fita Veda Rosca, Adesivo Bisnaga), destinados ao estoque do Almoxarifado Central da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 71.619.928/0001-05, com proposta no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICO, ELETRICOS E FERRAGENS DO SUL LTDA para os LOTES 02, 05 e 08, sob CNPJ Nº 44.570.843/0001-07, com proposta no valor global de R$ 133.745,00 (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais), TALENTOS DAGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA para os LOTES 03, 04 e 07, sob CNPJ Nº 46.314.067/0001-00 com proposta no valor global de R$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA - ME para o LOTE 06, sob CNPJ Nº 46.314.067/0001-00, com proposta no valor global de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), INDUSTRIA COELHO SEPPE UNIPESSOAL LTDA para o LOTE 09, sob CNPJ Nº 46.314.067/0001-00, com proposta no valor global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-01215-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2022), o Relatório de Avaliação de Conformidade N. 0000002051 da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, RATIFICO, com fundamento no art. 29, XV, da Lei 13.303/16 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2023 (CGP-PRC-2023/16829), destinada à contratação de empresa para execução de serviço de vigilância armada nas dependências da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa KAIROS SEGURANCA LTDA (KAIROS SEGURANCA), CNPJ Nº 09.377.459/0001-83, com proposta no valor global de R$ 2.786.585,04 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme Mapa de Apuração.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00270-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 061/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) estação de tratamento de água automatizada tipo modulada em PRFV dentro das especificações técnicas estabelecidas no termo de referência, com operação assistida por 120 dias, destinada ao município de Belém do Brejo do Cruz pertencente ao Regional do Rio do Peixe, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA para os LOTES 01, sob CNPJ Nº 26.775.221/0001-67 com proposta no valor global de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRAS CIVIS-RLI = LIA Nº857/2021 = Nº 2021-003800 = AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = ÁREA: 24.712,38M² = VAZÃO: 188M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE LUCENA-PB. Processo: 2023-002567/TEC/RLI-0102.

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0014/2023**
CONTRATO Nº: 0030/2023
TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA (CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL)
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade Técnica/Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO por mais 60 (sessenta) dias, com efeito, a partir de 05/06/2023, com término em 04/08/2023, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2023/20083.
Vigência: 05/06/2023 A 04/08/2023
Data da Assinatura: **04/06/2023**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01741-1 - Nº do Contrato 0077/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 72.500,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 24/05/2023, COM TÉRMINO EM 23/05/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/07636. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0072/2022, COM O PERCENTUAL DE 3,697531%, (TRÊS VÍRGULA SEIS NOVE SETE CINCO TRÊS UM POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R$ 2.680,71 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/07636. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R$ 75.180,71 (SETENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 75.180,71
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 23/5/2022 A 23/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 23/5/2023
Gestor do Contrato ALBERTO MAGNO MEDEIROS DANTAS - Mat.: 11865-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 Registro CGE Nº 23-01187-9	18/07/2023	10:00	Obras de Restauração da Rodovia PB-400 Trecho: Cajazeiras/São José de Piranhas, com 30,50 km. Valor estimado da obra: R$ 19.765.518,73 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail),também em: https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes/2023 e http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf .
As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 Registro CGE Nº 23-01188-7	30/06/2023	10:00	Obra referente à Adequação, Pavimentação e Sinalização do Acesso ao Instituto Federal da Paraíba(IFPB) de Guarabira com 0,49 km Valor estimado da obra: R$ 686.270,34 Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da CPL

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0999/2023 em João Pessoa, 24 de maio de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-067, trecho: Itapororoca / Cuité de Mamanguape. Na (o) – RODOVIA PB-067, TRECHO: ITAPOROROCA / CUITÉ DE MAMANGUAPE. Município: - UF: PB. Processo: **2023-001225/TEC/RLI-0058.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1022/2023 em João Pessoa, 24 de maio de 2023 – Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-117, trecho: Araruna / Pedra da Boca. Na (o) – RODOVIA PB-117, TRECHO: ARARUNA / PEDRA DA BOCA. Município: - UF: PB. Processo: **2023-000914/TEC/RLI-0049.**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 1160/2023 em João Pessoa, 07 de junho de 2023 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-113, trecho: Jenipapo / Entroncamento PB-099 / Lagoa Seca / Puxinanã. Na (o) – RODOVIA PB-113, TRECHO: JENIPAPO / ENTRONCAMENTO PB-099 / LAGOA SECA / PUXINANÃ. Município: - UF: PB. Processo: **2022-004360/TEC/LI-8701.**

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000092.2023 - Dispensa de Licitação Nº 033/2023
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA SEMI-INTENSIVA PEDIÁTRICA**.
Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até 21/06/2023.**
O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp06@gmail.com ou pelo endereço eletrônico https://l1nk.dev/XOq9X

João Pessoa, 14 de junho de 2023.
CARLA PINHO MANGUEIRA BOUDOUX
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos
Matrícula 177.876-5

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01778-3
Nº do Contrato 0138/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado CIRNE IRMÃOS E CIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL A4
Valor 197.910,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 3/12/2023
Data da Assinatura 6/6/2023
Gestor do Contrato JOALISON RIBEIRO FERNANDES - Mat.: 468.470-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01788-1
Nº do Contrato 0109/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ATA 0095/2022
Valor 33.720,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
DR. LAECIO BRAGANTE ARAÚJIO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro **23-01790-2**
Nº do Contrato **0110/2023**
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR - ATA 0095/2022
Valor 6.240,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
DR. LAECIO BRAGANTE ARAÚJIO - DIRETOR GERAL

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-1220-5
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000129.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Serviço de Manutenção em Ar Condicionado, adjudicada a firma: Arruda Pinto Serviços de Manutenção em Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda no valor de R$ 109.230,00 (Cento e Nove mil Duzentos e Trinta Reais), perfazendo o valor total da dispensa.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

Daniel José Gonçalves
Diretor Geral- CPAM
Mat: 187.692-9

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 941/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de Informática para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.
A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 14/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.
Empresa:GNBTECH SUPPLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 43.905.981/0001-29
Endereço: Rua Fernando Luiz Henrique Dos Santos, 420, **Sa**la 103, **Jardim Oceania**, João Pessoa-PB.
Valor Total Estimado R$: **76.500,00(setenta e seis mil e quinhentos reais).**

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 28/2023
PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: prestação de serviços de solução de comunicação e colaboração, para integrar as ferramentas de email, agenda e contatos, bem como permitir o uso de Microsoft Office Online, Mensagem Instantânea e Vídeo conferência, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903000.100.
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/06/2023 a 13/06/2024.
SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E JOAB FRANCISCO DE SOUSA FILHO.
João Pessoa, 13 de junho de 2023.
BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0011/2023
CONTRATO Nº. 0012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.901.000077.2021R1
PROCESSO EMPREENDER Nº EMP-PRC-2023/00133

Nos termos dos elementos constantes do Processo Nº EMP-PRC-2023/00133 e observado o parecer da assessoria jurídica competente, referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0012/2022, originado do Pregão Nº 193/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 21.901.000077.2021R1, cujo órgãos gerenciadores são os órgãos e entidades da administração pública Estadual: SETDE/Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo - EMPREENDER PB, **RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: manutenção da contratação de empresa especializada em serviço de outsourcing de impressão, qual seja, ALFAPRINT LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.195/0001-38, no valor total de R$ 41.787,60 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa/PB, 14 de junho de 2023.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60079-9**
PLANILHA Nº **PLAN-1502**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1299/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1418/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **36** VALOR TOTAL: **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1299/2023	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO	448.025.578-84	05/06/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	01272
1342/2023	IZAMARA POLIANA BEZERRA DA SILVA	372.099.338-83	12/06/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01675
1343/2023	JOALISSON PEREIRA DOS SANTOS	704.267.684-00	12/06/2023	40	17.500,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01676
1344/2023	JOSÉ JOABSON DOS SANTOS SILVA	704.267.854-01	12/06/2023	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01677
1345/2023	JUCIMARA CARNEIRO FERREIRA	090.297.234-08	12/06/2023	30	3.600,00	Empreender Pessoa Física	01678
1346/2023	LENILMA CUNHA DA SILVA	916.735.184-00	12/06/2023	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01679
1348/2023	MARIA DE JESUS VENANCIO MARTINIANO	042.430.454-61	12/06/2023	30	9.400,00	Empreender Pessoa Física	01681
1349/2023	NATALINE BATISTA GOMES	144.284.724-71	12/06/2023	40	6.900,00	Empreender Juventudes	01682
1350/2023	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	709.755.224-77	12/06/2023	40	7.600,00	Empreender Juventudes	01683
1387/2023	ADRIANA DIONIZIO GUEDES SILVA	054.189.874-45	12/06/2023	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	01487
1390/2023	CLARA ALMEIDA DE SOUSA EGIDIO	704.067.174-35	12/06/2023	40	6.100,00	Empreender Juventudes	01490
1392/2023	ELTON CESAR DA SILVA FERREIRA	060.900.754-85	12/06/2023	30	20.000,00	Empreender Profissional Liberal	01492
1394/2023	ILZA MARIA SOARES MARQUES	952.429.104-53	12/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01494
1395/2023	LILIANE DE BARROS BENTO	088.678.804-89	12/06/2023	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01486
1396/2023	LOUHANA MARIA DE ARAUJO BEZERRA	075.548.484-37	12/06/2023	30	3.200,00	Empreender Pessoa Física	01495
1397/2023	MARILENE MOISÉS DA SILVA	053.293.394-05	12/06/2023	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01496
1398/2023	RAISSA LEANDRO LEITE E SILVA	116.563.464-35	12/06/2023	40	16.800,00	Empreender Profissional Liberal Juventudes	01497
1399/2023	RELBA CRISTINA RAFAEL E SILVA	768.884.794-04	12/06/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01498
1400/2023	SÉPHORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	716.901.474-23	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01499
1401/2023	TEREZA RAQUEL DA SILVA MENDES	079.553.659-33	12/06/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01500
1402/2023	ZULEIDE PAULO DA SILVA	543.628.494-91	12/06/2023	30	8.300,00	Empreender Pessoa Física	01501
1403/2023	ADRIELZA NOGUEIRA MARCULINO	119.558.114-90	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01657
1404/2023	CAMILLA THAIS SANTOS SILVA	118.975.554-82	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01656
1405/2023	FABIO DA SILVA MAXIMINO	080.449.944-67	12/06/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01659
1406/2023	GYANN RYANN PAULINO DE SOUSA	101.759.964-58	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01661
1407/2023	IGOR BEZERRIL DA SILVA	704.819.884-24	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01662
1408/2023	JOÃO ANDERSON MACEDO PEREIRA	055.823.864-59	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01647
1409/2023	JOSE GONCALO DE SOUZA FILHO	848.805.037-20	12/06/2023	30	5.600,00	Empreender Pessoa Física	01664
1410/2023	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	045.878.784-13	12/06/2023	30	8.800,00	Empreender Pessoa Física	01666
1411/2023	KELLW DA SILVA CARDOSO	130.394.574-62	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01668
1412/2023	LAVOISIER GOMES DE SENA	053.780.994-55	12/06/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01653
1414/2023	MARIA ANDRESSA COSTA ALVES	098.399.664-48	12/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01665
1415/2023	MARIA DAS DORES MAGALHAES DA SILVA FERNANDES	076.515.534-62	12/06/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01667
1416/2023	MICHELLE MARTINS DE LIMA BESERRA	033.465.534-00	12/06/2023	30	9.400,00	Empreender Pessoa Física	01650
1417/2023	ROMUALDO VIEIRA DA SILVA	059.776.104-32	12/06/2023	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	01669
1418/2023	SUELI DE LIMA SILVA MACEDO	054.308.294-63	12/06/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01670

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60078-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1501**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1290/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1341/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **38** VALOR TOTAL: **R$ 281.760,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1290/2023	ANDRESSA KEZIA DE SOUZA SANTANA	082.926.944-47	05/06/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01002
1291/2023	ANNE GABRIELLE DA SILVA SOUSA	703.407.994-39	05/06/2023	40	5.080,00	Empreender Juventudes	01012
1292/2023	CAIO VICTOR DA SILVA SANTOS	122.955.804-71	05/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00997
1293/2023	CARLOS ANTÔNIO RANGEL DE MELO NETO	075.533.054-48	05/06/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01007
1294/2023	DANIELE PEREIRA DE CARVALHO	066.294.274-40	05/06/2023	40	6.300,00	Empreender Juventudes	01005
1295/2023	DIOGO DE OLIVEIRA ALVES	078.374.474-92	05/06/2023	30	3.800,00	Empreender Pessoa Física	01001
1297/2023	EMERSON DA SILVA SOUSA	033.725.164-94	05/06/2023	30	5.900,00	Empreender Pessoa Física	00995
1298/2023	ERICA LIDIANA DA SILVA SOUSA	010.611.144-22	05/06/2023	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	01004
1300/2023	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	127.678.794-40	05/06/2023	40	6.400,00	Empreender Juventudes	00999
1301/2023	INGRID ALMEIDA DA SILVA	094.752.484-39	05/06/2023	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01003
1302/2023	JANIELLY DE MEDEIROS FERREIRA	126.536.054-57	05/06/2023	40	6.400,00	Empreender Juventudes	00996
1303/2023	JOSE DIOGO LOPES DE ALBUQUERQUE	702.996.074-29	05/06/2023	40	6.400,00	Empreender Juventudes	01178
1304/2023	JOSE FIGUEIREDO DE ANDRADE JUNIOR	024.596.574-20	05/06/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01000
1305/2023	KARLA SANDRINE DE LIMA ALMEIDA	056.260.874-51	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01011
1306/2023	MARIA VITORIA MORAIS LIMA	116.554.114-97	05/06/2023	40	5.700,00	Empreender Juventudes	00998
1307/2023	PAULO RICARDO LOURENÇO DA SILVA	061.474.524-10	05/06/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01006
1308/2023	SAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA SOUZA	089.414.284-40	05/06/2023	30	14.070,00	Empreender Profissional Liberal	00994
1309/2023	SIDCLEY SILVA DAS NEVES	051.882.144-74	05/06/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	00992
1310/2023	VALBER BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	114.254.714-04	05/06/2023	40	7.700,00	Empreender Juventudes	00990
1311/2023	WALMARQUES DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	045.343.254-95	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	00991
1312/2023	WILLIAN PEREIRA	073.732.564-06	05/06/2023	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	01008
1325/2023	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	119.181.134-40	05/06/2023	40	3.300,00	Empreender Juventudes	01330
1326/2023	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	121.020.114-37	05/06/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01331
1327/2023	ANDRIUS VICTOR DA SILVA	051.741.004-47	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01328
1328/2023	CAUA ALMEIDA DO NASCIMENTO	148.913.194-96	05/06/2023	40	6.100,00	Empreender Juventudes	01334
1329/2023	EBSGN CLAUDIO BERNARDO DE SANTANA	054.593.924-03	05/06/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01332
1330/2023	ELVIS FREIRE DA FONSECA	701.033.554-05	05/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01335
1331/2023	GABRIELE DE SOUZA MARIANO	700.598.464-10	05/06/2023	40	8.610,00	Empreender Juventudes	01359
1332/2023	JACIELE EMILIANO DA SILVA	102.969.474-58	05/06/2023	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	01329
1333/2023	JORGE PAULO DOS SANTOS	561.165.860-15	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01333
1334/2023	LILIANE HELLYZANETT BARBOZA NUNES FEITOSA	052.295.664-50	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01361
1335/2023	MATTHAUS NAZARIO CHAVES	101.070.974-78	05/06/2023	40	6.900,00	Empreender Juventudes	01408
1336/2023	NARJARA MONTEIRO PEREIRA	084.214.734-92	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01407
1337/2023	RISONEIDE QUARESMA DE OLIVEIRA	772.099.404-30	05/06/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01324
1338/2023	RUTH FLORENTINO DE SOUZA SILVA	044.470.174-58	05/06/2023	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	01360
1339/2023	SAMANTA VICENTE CARDOSO DE BARROS	091.014.654-30	05/06/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01327
1340/2023	VITORIA NUNES DE OLIVEIRA	088.033.964-03	05/06/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01326
1341/2023	VIVIAN DE SOUZA ARARIPE	056.410.824-30	05/06/2023	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	01325

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-80866-0
Nº do Instrumento 0112/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Valor Original do Instrumento 370.201,50
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DO JATOBÁ
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/11/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-81458-9
Nº do Instrumento 0179/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Valor Original do Instrumento 98.150,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 21-81466-0
Nº do Instrumento 0198/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Valor Original do Instrumento 159.885,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CUSTEIO DO HOSPITAL LUIZ OLEGÁRIO DA SILVA
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 13/6/2023
RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

Complexo de saúde de Guarabira

EXTRATOS

COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA.
CONTRATANTE: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA
CONTRATADO: LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
CNPJ: 33932.061/0001-46
VALOR TOTAL: R$ 7.275,00 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL
PROCESSO: 25.207.000052.2023
ATA: 0053/2023
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO: 19.000.006522.2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
FORTE DE RECURSO: 600
PROGRAMA DE TRABALHA: 10.302.5007
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 7374
VIGÊNCIA: 180 dias
Guarabira/PB – 14 de Junho de 2023
Polyana Torres de Oliveira
DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA
MAT. 189.310-6

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA.
CONTRATANTE: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA
CONTRATADO: PABLOS LUIS MARTINS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
CNPJ: 09.138.326/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 2.431,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e um reais)
PROCESSO: 25.207.000052.2023
ATA: 0053/2023
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO: 19.000.006522.2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
FORTE DE RECURSO: 600
PROGRAMA DE TRABALHA: 10.302.5007
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 7374
VIGÊNCIA: 180 dias
Guarabira/PB – 14 de Junho de 2023
Polyana Torres de Oliveira
DIRETORA DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA
MAT. 189.310-6

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO CAMPINA GRANDE – PB E A ALERTA SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços da OAB/CG, do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana – SEMDH e do grupo ALERTA SERVIÇOS LTDA, com o propósito de induzir, incentivar e implementar um conjunto de ações, por meio de parcerias, para as mulheres em situação de violência doméstica, para a comunidade LGBTQIAP+, população negra, povos originários e de comunidades tradicionais: indígenas, ciganas, quilombolas e povos de terreiro, contribuindo com as ações dos serviços ligados à SEMDH, na busca do fortalecimento da garantia de direitos e do enfrentamento da violência doméstica e de gênero, oportunizando às mulheres, à comunidade LGBTQIAP+, população negra, povos originários e de comunidades tradicionais, a obtenção de empregos na iniciativa privada.
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023
DA VIGÊNCIA: 13/06/2024
Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETÁRIA DE ESTADO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH)/PB**, **SHIGEAKI MARACAJA RAMOS** - REPRESENTANTE **DO ALERTA SERVIÇOS LTDA** e **ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO –** PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA OAB/CG**.**

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00628-1
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.457.838,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 1.292.104,35
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4221.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 10/3/2022 A 10/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 10/6/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.862.838,00
Gestor do Contrato MARINA MARIA LIMA DE ALMEIDA - Mat.: 720.618-6
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01780-5
Nº do Contrato 0168/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO
Objeto O CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA, QUE DETENHA INQUESTIONÁVEL EXPERIÊNCIA E REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFIS-

SIONAL PARA MONITORAR O PROGRAMA "TÁ NA MESA", EXECUTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, APRESENTANDO, DENTRE OUTROS, RELATÓRIOS PERIÓDICOS, POSSIBILITANDO MENSURAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO PROGRAMA.
Valor 623.666,67
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 7/9/2023
Data da Assinatura 7/6/2023
Gestor do Contrato TELMA VIRGÍNIA DA SILVA CUSTÓDIO - Mat.: 1798731
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01796-1
Nº do Contrato 0049/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSA
Valor 28.866,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.602.9.2.0000.30
Período da Vigência do Contrato 5/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 5/6/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01782-1
Nº do Contrato 0052/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 17.735,55
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 13/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 13/6/2023
Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRRA - DIRETORA GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-02398-4
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA
Valor Original do Contrato 674.985,00
Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS PARA O CBMPB
Valor 674.985,00
Período da Vigência do Contrato 1/7/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 12/6/2023
Gestor do Contrato INARA LUCIA MARQUES DE SOUSA - Mat.: 527.354-4
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01779-1
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAME DE 20 LITROS PARA ATENDER O CHCF
Valor 1.486,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 2/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 1/6/2023
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01794-5
Nº do Contrato 0039//202
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAME DE 20LITROS PARA ATENDER O CHCF
Valor 20.152,28
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA - Mat.: 092.571-3
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01795-3
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
Contratado VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
Valor 708,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/6/2023 A 2/12/2023
Data da Assinatura 2/6/2023
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03196-1
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado COMPAHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA
Valor Original do Contrato 24.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0029/2022 E REAJUSTE DE 5,90% PELO IPCA.
Valor do aditivo 22.874,40
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 12/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 2/6/2023
Gestor do Contrato CARLA MARANHÃO DE MOURA - Mat.: 6618791
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00256-5
Nº do Contrato 0033/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado RJG SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – EPP
Valor Original do Contrato 206.500,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITAR EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO 033/2023, COM FUNDAMENTO NO QUE DISCIPLINA O ART. 65, § 1°, DA LEI 8.666/93.
Valor do aditivo 51.625,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.33.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 30/1/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/6/2023
Gestor do Contrato KERRY ANNE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Mat.: 101.837-0
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01787-2
Nº do Contrato 0111/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado INFANTARIA COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
Valor 640,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01791-1
Nº do Contrato 0104/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE CALORIMETRIA DIFERENCIAL EXPLORATÓRIA (DSC), MODELO Q20 DA TA INSTRUMENTS® E DO ANALISADOR TÉRMICO SIMULTÂNEO (SDT), MODELO Q600 DA TA INSTRUMENTS®
Valor 80.807,04
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.003 5.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato PAULO CÉSAR DANTAS DA SILVA - Mat.: 102.771-6
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81202-4
Nº do Instrumento 0012/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
Valor Original do Instrumento 2.291.584,70
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 06 (SEIS) MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 9/9/2022 A 1/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/6/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 182/2023/TCE/PB. **João Pessoa, 07 de junho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	04149/23	3703461	ARIVALDO PINTO FONSÊCA FILHO	ACE	13	14

SEVERINO CLAUDINO NETO
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Licitação Pública, com todas as modalidades previstas na Lei 8.666/93, e seus respectivos relatórios; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP - R$ 8.520,00.

Campina Grande - PB, 09 de Junho de 2023
CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16450/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Alf Comercio De Eletrodomesticos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Carros De Transporte De Pacientes (Macas) Em Aço Inox, Para Equipar A Atenção Especializada Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 78.840,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 066/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16010000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Adovandro Luiz Fraporti. **Data da Assinatura:** 07/06/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16587/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16237/2022. Partes: Sms/Pmcg E Sampaio & Oliveira Serviços Médicos Ltda (Neuro Confiance – Crm Liquor). Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/06/2024) E Igual Valor (R$ 500.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Patrick Giordanni Gomes Sampaio. Data Da Assinatura: 13/06/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16613/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16223/2022. Partes: Sms/Pmcg E Yanka Noemi Maciel Barbosa Borborema Diniz. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/06/2024) E Igual Valor (R$ 550.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Yanka Noemi Maciel Barbosa Borborema Diniz. Data Da Assinatura: 13/06/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16492/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Cardio Imagem Serviço De Diagnostico Por Imagem Ltda. **Objeto**: Procedimento Para Realização De Estudo Eletrofisiológico, Mapeamento E Ablação Por Radiofrequência, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0812635-80.2023.8.15.0001 Que Tramita No Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor(A): Edleusa Braz Dos Santos. **Valor Global:** R$ 19.980,00. **Prazo Contratual**: 60 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16134/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.39. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Rodrigo Weslley De Paiva Vieira. **Data da Assinatura:** 14/06/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Licitação Pública, com todas as modalidades previstas na Lei 8.666/93, e seus respectivos relatórios. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 – Ações administrativas da STTP 33.90.40.99 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. VIGÊNCIA: até 13/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00094/2023 - 13.06.23 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP - R$ 8.520,00.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veiculos tipo caminhão, para atender as demandas da secretaria de ação social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.
Sertãozinho - PB, 13 de Junho de 2023
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site https://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construção remanescente, destinados a atender as demanadas das secretarias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073. E-mail: prefeituradesertaozinhopb@gmail.com. Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bnc.org.br/sistema/.
Sertãozinho - PB, 13 de Junho de 2023
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação e execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura; ADJUDICO o seu objeto a: BARBOSA PROMOÇOES E EVENTOS – EDVANIA RUFINO DUARTE - R$ 188.786,00.
Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Junho de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação e execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA PROMOÇOES E EVENTOS – EDVANIA RUFINO DUARTE - R$ 188.786,00.
Riacho de Santo Antônio - PB, 06 de Junho de 2023
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: som, palco, gerador, iluminação, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.040–SEC. DE PLANEJ. E ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS 02040.04.123.1003.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL 02.070–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00066/2023 - 09.06.23 - BARBOSA PROMOÇOES E EVENTOS - EDVANIA RUFINO DUARTE - R$ 188.786,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - R$ 7.129.189,11.
Aroeiras - PB, 08 de Agosto de 2022
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado “FORROZÃO KARKARÁ”, para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 30.000,00.
Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado “BANDA PALOV”, para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 30.000,00.
Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 15.000,00.

Aroeiras - PB, 12 de Junho de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – RN, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES PROVENIENTE DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 39.500,00.

Aroeiras - PB, 09 de Junho de 2023
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência 001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02100.15.451.2016.1049 – PAVIMENTACAO ASFALTICA / 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. Motivo: alteração do prazo acrescentando 240 dias a vigência do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: Aditivo nº 001 ao Contrato nº 183/2022 - 30.12.22 – NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA. Aroeiras - PB, 30 de dezembro de 2022.
DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação asfáltica em diversas ruas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.100–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02100.15.451.2016.1049 – PAVIMENTACAO ASFALTICA 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00183/2022 - 08.08.22 - NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA - R$ 7.129.189,11.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORROZÃO KARKARÁ", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00198/2023 - 12.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA PALOV", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00199/2023 - 12.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades juninas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00200/2023 - 12.06.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2022, DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 035/2022, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – RN, COM O INTUITO DE REGISTRAR PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES PROVENIENTE DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 078/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060–SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 – ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI – FINANCIAM MUNICIPAL 02.070–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 – AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID–19 02070.10.302.2011.2018 – SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN – FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 – ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 3.3.90.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00195/2023 - 09.06.23 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 39.500,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LOCAL E/OU REMOTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE OPERAÇÃO PERMANENTE 24H DE EQUIPAMENTOS DE CFTV, PARA MONITORAMENTO URBANO ATRAVÉS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DE LONGO ALCANCE NA CIDADE DE CABEDELO POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2023
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00074/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de veículo e equipamentos para estruturação das atividades de saúde e bem–estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos no município de Cabedelo/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Junho de 2023
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, após análise pela Secretaria de Meio Ambiente das amostras apresentadas, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 054/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e itens direcionados ao setor de Coleta Seletiva, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 19/06/2023 as 11:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 14 de junho de 2023.
GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresas para aquisição de material especial para o procedimento de IMPLANTE DE PRÓTESE BILIAR METÁLICA TOTALMENTE REVESTIDA DE 08 CM POR 10 MM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal n° 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 14 de Junho de 2023
GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de cadeira de rodas tipo carrinho/infantil, cadeira de banho infantil adaptada com apoio cervical para paciente com paralisia cerebral, cadeira de rodas motorizada/infantil, cadeira de rodas padrão e sobrepeso/adulto, cadeira de rodas higiênica padrão e sobrepeso/adulto, órtese suropodálica ,prótese endoesquelética transtibial, prótese endo esqueética transfemural, muleta axilar e canadense, para uso de pacientes com dificuldade de deambulação devido à am. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal n° 15, de 22 de março de 2023, Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876–2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 14 de Junho de 2023
GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o seu objeto a: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R$ 27.500,00; MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 16.000,00.

Cabedelo - PB, 18 de Maio de 2023
ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES EM EVENTOS INSTITUCIONAIS E SOLENIDADES, INCLUINDO SERVIÇOS CORRELATOS E DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R$ 27.500,00; MAIS PROMO PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 16.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Junho de 2023
ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de mobiliários planejados e cadeiras pelo prazo de 12 (doze) meses no sistema Registro de Preços, para atender as necessidades da Nova Sede da Câmara Municipal de Cabedelo – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: 01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 01 031 2001 1003 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO – EQUIPAR E MOBILIAR O PRÉDIO DA NOVA SEDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00036/2023 - 01.06.23 - MBARROS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 572.000,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA
DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz - PB, CONVOCA os representantes das empresas HABILITADAS: 1) A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ nº 20.256.412/0001-02); 2) ARJ MONTEIRO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 35.586.809/0001-21), 3) COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.440.286/0001-29), 4) COPEVA CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ nº 26.743.338/0001-27), 5) COVALE CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 11.170.603/0001-58), 6) EKS CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 02.750.635/0001-31), 7) ENGEMAX CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 18.716.666/0001-06), 8) F. COSTA CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 37.325.870/0001-40), 9) PILOTIS CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 09.560.394/0001-07), 10) PRINCESA DO VALE EIRELI (CNPJ nº 15.233.791/0001-77), 11) PROJETA – PREMOLDADOS (CNPJ nº 70.093.943/0001-91), 12) SUASSUNA & MARTINS (CNPJ nº 04.441.785/0001-99), para se fazerem presentes na sessão de abertura de propostas de preços referente a Tomada de Preços n° 00006/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para executar o projeto de Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância, de acordo com o Convênio nº 0123/2022, no município de Brejo do Cruz/PB, a ser realizada no dia 20/06/2023 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do correio eletrônico: pmbclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 14 de junho de 2023.
Alison de Sousa Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DA E.M.E.F. PROFESSOR MANOEL TORRES – ANEXO I, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ANGELINA MEDEIROS GOMES - R$ 14.400,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Junho de 2023
SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

A Comissão de Licitação do Município de Brejo do Cruz - PB, CONVOCA os representantes das empresas HABILITADAS: 1) PROJETA–PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA (70.093.943/0001-91), para se fazerem presentes na sessão de abertura de propostas de preços referente a Tomada de Preços n° 00001/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL - PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 01, a ser realizada no dia 19/06/2023 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do correio eletrônico: pmbclicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 14 de junho de 2023.
ALISON DE SOUSA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA DA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FUNDO NACIONAL

DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 12:05 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 14 de junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ–PB DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 29 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Junho de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA CRECHE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 28 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 14 de Junho de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Processo Administrativo nº 064/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **REDCALL EVOLUCAO EM TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ Nº 27.457.691/0001-03, sediada na Q SRTVS QD 701, SN, Bloco K, Sala 522, CEP: 70.340-908 - Asa Sul, Brasília – DF. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão, análise e de assessoramento para retificação, recuperação e ressarcimento de taxas de concessão pública em Telecom e ERBs (estações de rádio base). **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **Valor Contratual global**: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o pagamento se dará na proposção de R$ 0,20 (vinte centavos), por cada real comprovadamente recupedado em benefício de Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.** Ratificação em: 05/06/2023.

José Paulo Filho
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão, análise e de assessoramento para retificação, recuperação e ressarcimento de taxas de concessão pública em Telecom e ERBs (estações de rádio base), que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: REDCALL EVOLUCAO EM TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ Nº 27.457.691/0001-03, sediada na Q SRTVS QD 701, SN, Bloco K, Sala 522, CEP: 70.340-908 - Asa Sul, Brasília – DF.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo que o pagamento se dará na proposção de R$ 0,20 (vinte centavos), por cada real comprovadamente recupedado em benefício de Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/06/2023 a 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA MONTADA EM SOM VOLANTE, TIPO PAREDÃO, PARA REALIZAÇAO DE EVENTO SOCIAIL NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023, EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DO MILHO NA CIDADE DE BARAÚNA/PB, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. VIGÊNCIA: até 07/07/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00113/2023 - 09.06.23 - MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês, através de sua gestora NOTIFICA a empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA – ME - RUA LAURO JAQUES, 72 - FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0005/2023, Contrato nº 0034/2023-CPL, para cumprir com a obrigação contratual e realizar a entrega no prazo de 05 (cinco) dias do pedidos enviados por e-mail, o qual já foi solicitado a entrega e já foi notificado via e-mail a empresa, mas sem êxito, caso o pedido enviado não seja entregue dentro do prazo desta notificação, será rescindido o contratado e aplicadas as penalidades cabíveis, conforme preceitua os art. 77,78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 c/c o art. 7º da Lei 10.520/2002.

Dona Inês/PB, 09 de Junho de 2023.

Cíntia Michelle Ferreira de Lima
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023

OBJETO: Serviços de confecção de camisas polo em malha PV, camisas em malha PP com sublimação, camisas de tecido para fardamento da equipe de trabalhadores SUAS, fardamento dos usuários dos serviços socioassistenciais e para as campanhas socioeducativas. A empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME não apresentou amostra para o item 4, ficando a empresa NILMA GUEDES DA SILVA CONFECÇÕES, convocada para apresentação de amostra para o item 4, no prazo previsto no item 14.1 do edital, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis
Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 13 de Junho de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023

Objeto: Aquisição de Materiais Médico–Hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento – PA, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V., **torna público que em virtude de rescisão contratual da empresa** K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ficam notificadas as empresas remanescentes nos itens: p02,18,19,20,55,58,62,63,65,66,68,69,78,79,81,82,88, 96,97,100,103,104,137, para no prazo de 03 (três) dias, manifestarem interesse em assumir os mencionados itens, nos valores da primeira colocada, sob pena de fracassar os mencionados itens.

Dona Ines - PB,12 de Junho de 2023

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA
Secretária

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PARA DIVERSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB. Tipo: Menor Preço. Início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 28/06/2023. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, Rua 15 de Novembro, 159, centro. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Cuité/PB, 14 de junho de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS NAS LINHAS PESADAS (MÁQUINAS) DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 08:00h de 15/06/2023 no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site http://licitacao.cuite.pb.gov.br. Informações e Retirada de Edital: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail licitacaocuite@gmail.com, www.cuite.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br ou http://licitacao.cuite.pb.gov.br.

Cuité/PB, 14 de junho de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00060/2023, que objetiva: Aquisição de Materiais de Piscina para melhor atender as necessidades do Maria Moura, conforme Termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 12 de Junho de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00060/2023. OBJETO: Aquisição de Materiais de Piscina para melhor atender as necessidades do Maria Moura, conforme Termo de referência. AUTORIZAÇÃO: 15/05/2023. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 30/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR / BANCADA DA PARAÍBA Nº. DA PROPOSTA: 13844.779000/1220–02 / 71160002; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R$ 264.915,00.

Guarabira - PB, 13 de Junho de 2023

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Guarabira junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Guarabira, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; Serviços de cadastro técnico e planejamento territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 05 de Junho de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00019/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Consultoria para apoiar a revisão do Plano Diretor Participativo de Guarabira junto à Comissão Técnica da Prefeitura Municipal de Guarabira, nos termos preconizados pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Consultoria para atualização Código de Obras e Urbanismo e Código de Posturas; Serviços de cadastro técnico e planejamento territorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. AUTORIZAÇÃO: 08/05/2023. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 12/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da SEMOB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R$ 14.040,00; R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA - R$ 18.560,00.

Guarabira - PB, 02 de Junho de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:00min (horário de Brasília) do dia 28 de Junho de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SERVIDOR COM RECURSOS DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DE CONTAS ANTERIORES A 2018, CONFORME PREVISÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 197, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022..Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 14 de Junho de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 11:00min (horário de Brasília) do dia 28 de Junho de 2023, através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: : Aquisição de unidade móvel de saúde conforme emenda Impositiva do legislativo para melhor atender as necessidades dos munícipes .Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 14 de Junho de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições de fardamentos para atender a necessidade de servidores da SEMOB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00476/2023 - 05.06.23 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R$ 14.040,00; CT Nº 00477/2023 - 05.06.23 - R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA - R$ 18.560,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00472/2023 - 02.06.23 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R$ 311.290,00; CT Nº 00473/2023 - 02.06.23 - GEZELEY MAX RODRIGUES GOMES - R$ 335.250,00; CT Nº 00474/2023 - 02.06.23 - MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA EIRELI - R$ 175.450,00; CT Nº 00475/2023 - 02.06.23 - WIVIANNY RODRIGUES DOS SANTOS 11962800458 - R$ 319.000,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, até dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00191/2023 - 13.06.23 - ANDRE LUIZ SALES SILVA 93107684449 - R$ 34.000,00.
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras de ar, pneus, protetores, destinados a atender a demanda da Administração Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00189/2023 - 13.06.23 - ANTONIO MARCELO PEIXOTO DE MENDONCA - R$ 571.974,00; CT Nº 00190/2023 - 13.06.23 - M A L DE M MARINHO - R$ 428.150,00.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO
Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2021. Contrato: 00098/2022-CPL. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na construção civil para executar os serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F. MANOEL SOARES, localizada neste município. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 310.918,76 (TREZENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) + (mais) R$ 129.588,73 (CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS), do primeiro aditivo, representando 41,68% (Quarenta e Um Vírgula Sessenta e Oito por Cento) + (mais) R$ 25.493,38 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), do segundo aditivo, representando 8,20% (OITO VIRGULA VINTE POR CENTO), totalizando R$ 466.000,87 (Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Centavos). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000046 4490.51 99 Obras e Instalações 000047 4490.61 99 Aquisição de Imóveis 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000328 4490.51 99 Obras e Instalações 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000356 4490.51 99 Obras e Instalações 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000048 4490.51 99 Obras e Instalações12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000053 4490.51 99 Obras e Instalações 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000055 4490.51 99 Obras e Instalações 000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 13/06/2023. Vigência do Aditivo: 13/08/2023.
Itapororoca - PB, 13/06/2023.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023 - 981975
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual aquisição de tecidos e afins destinados a confecção de figurinos, adereços e decoração em geral para futuros eventos das escolas do Sistema Municipal de Ensino. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531–2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2023
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60019/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R$ 172.000,00; OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R$ 58.250,00.

Cajazeiras - PB, 14 de Junho de 2023
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
Secretária

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00145/2023 - 12.06.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 42.399,50; CT Nº 00146/2023 - 12.06.23 - GALVÃO MAGAZINE LTDA - R$ 223.397,93; CT Nº 00147/2023 - 12.06.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R$ 111.872,85.

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDIONADOR DE AR 18.000 E 24.000 BTUS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2022. DOTAÇÃO: Recursos constantes no orçamento vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00176/2023 - 13.06.23 até 31.12.23 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 71.800,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro-PB comunica aos interessados na licitação nº 004/2023 – Tomada de Preços para **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para Reforma de UBS da comunidade Aparecida no Municipal de Desterro/PB.,** que já transcorrido o prazo para interposição de recurso fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas no dia 16 de junho de 2023, as 10:00, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Desterro

Desterro-PB 13 DE JUNHO DE 2023
LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:00min do dia 27/06/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde (UBS III CASSIMIRA LEITE DE ALBUQUERQUE DONA LUZINHA), do município de Desterro/PB. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro/PB, 13 de junho de 2023
LARISSA IASMIN SOARES RIBEIRO
Pregoeira Oficial/PMD

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Apresentadas pelos Licitantes que foi o seguinte: Após a Análise pelo Departamento Técnico de Engenharia, das Propostas de Preços e Julgamento, constatou-se o seguinte resultado: **LICITANTES CLASSIFICADOS**: *1° lugar* - PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA - Valor R$ 481.322,12 (vencedor); *2° lugar* - A. R. DE SOUSA JUNIOR - Valor R$ 497.720,64; *3° lugar* - PAULO SERGIO DE CARVALHO DANTAS LTDA - Valor: R$ 497.817,40; *4° lugar* - JMSV CONSTRUCOES LTDA - Valor: R$ 526.716,53; *5° lugar* - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 549.161,10; *6° lugar* - JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - Valor: R$ 566.323,89. **LICITANTES DESCLASSIFICADOS:** AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, os valores unitários apresentados dos itens 3.1.1.2 e 3.1.1.3 são maiores que o da planilha do ORC; J ANDRADE LTDA, o item 12.1.9 (Luminária de emergência) foi suprimida da planilha apresentada; RM CONSTRUÇÃO LTDA, a composição unitária do item 14.2 diverge do valor apresentado na planilha sintética; CONSTRUTORA APODI EIRELI, não apresentou planilha; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu item 9.2 do edital; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI, descumpriu item 9.2 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360–1010.

Borborema - PB, 14 de junho de 2023.
MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO, DE NATIRAZA SINGULAR DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PUBLICAS, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA GABRIELA GALVAO DE VASCONCELOS MASSINI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 08001/2023 - RP 08002/2023 - RP 08003/2023

AOS 09 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, Estado da Paraíba, localizada na Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87 - JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (BAR E PETISCARIA DA JANETE) - 17.437.243/0001-94 - Valor: R$ 105.000,00 - JOACI JOVEN DOS SANTOS - 25.152.278/0001-05 - Valor: R$ 112.000,00 - BAR E CHURRASCARIA CANTALICE - 30.852.639/0001-66 - Valor: R$ 126.000,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Junho de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BAR E CHURRASCARIA CANTALICE - R$ 126.000,00; JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (BAR E PETISCARIA DA JANETE) - R$ 105.000,00; JOACI JOVEN DOS SANTOS - R$ 112.000,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Junho de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DA BR 230 NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, N° 459, CENTRO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO–PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL NETO TORQUATO DINIZ - R$ 16.800,00.

Juazeirinho - PB, 20 de Abril de 2023
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO, DE NATIRAZA SINGULAR DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PUBLICAS, JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04 122 0002 2162 – ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 09701/2023 - 06.04.23 - ANA GABRIELA GALVAO DE VASCONCELOS MASSINI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.020 GABINETE DO PREFEITO – 04. 122. 0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10. 301. 0002. 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08. 244. 0002. 2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. – PAEF) – 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04.122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 04. 122. 0002. 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS – 04. 122. 0002. 2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS – 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13. 392. 0002. 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 08001/2023 - 09.06.23 - JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (BAR E PETISCARIA DA JANETE) - R$ 105.000,00; CT Nº 08002/2023 - 09.06.23 - JOACI JOVEN DOS SANTOS - R$ 112.000,00; CT Nº 08003/2023 - 09.06.23 - BAR E CHURRASCARIA CANTALICE - R$ 126.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO AS MARGENS DA BR 230 NA AVENIDA JOÃO VITAL GUEDES, N° 459, CENTRO NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO–PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – 04. 123. 0002. 2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ 24/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06701/2023 - 24.04.23 - MANOEL NETO TORQUATO DINIZ - R$ 16.800,00.

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2022

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, Conforme nº operacional 1077253-39, SICONV Nº 914923 Desenvolvimento Regional, Territorial

PÁGINA DO CONTRATO	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Pág. 02 do Contrato	12	Recursos Próprios do Município de Ibiara: 05.000 – 15 451 1007 1008; 15 452 1007 1061, 4490.51	Recursos do Convênio nº 914923, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Ibiara-PB: 05.000 – 15 451 1007 1008; 15 452 1007 1061, 4490.51

Ibiara-PB, 13 de Junho de 2023
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente Substituta da CPL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0010/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico e hospitalar destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de Várzea, conforme especificação do edital e seus anexos.
VENCEDORES: CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | -ME – CNPJ: 18.929.297/0001-30, com o valor Total de R$ 1.553,20 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), vencedor do seguintes itens: 32,33,56,63,68,69,107,108,112,113. EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 27.985.664/0001-03, com o valor Total de R$ 133.030,70 (cento e trinta e três mil, trinta reais e 30 centavos) vencedor dos seguintes itens: 01,02,03,04,06,07,08,09, 10,17,18,26,27,28,29,30,38,39,40,41,43,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,56,57, 58,66,67,74,77,78,81,82,83,84,85,87,88,89,90,95,96.HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.160.739/0001-10, com o valor Total de R$ 2.272,75 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) vencedor dos seguinte itens: 20,21,25,70. MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI |- CNPJ: 31.131.938/0001-74, com o valor Total de R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais) vencedor dos seguintes itens: 05,12,13,14,24,31,34,36,37,44,60,61,64,65,71,92,93,94,97,99,100,101,103 ,105,109,111,115,116,117; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor Total R$ 11.692,40 (onze mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), de vencedor dos seguintes itens: 11,19,23,62,72,73,76,79,86,10 2,104,106,110,114; perfazendo um valor global de todos os itens de R$ 158.829,05 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), ficam convocados no prazo de 03 (três) dias úteis, os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 12 de junho de 2023.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

OBJETO: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da zona Rural Para Sede (vice versa) do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.
VENCEDORES: -CASSIANO DE MEDEIROS ARAUJO- CPF: 067.792.934-07, com o valor Total de R$ 23.337,60 (vinte e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), vencedor do seguinte item: Linha 01. -PEDRO ALCANTARA DE MEDEIROS JUNIOR- CPF: 104.757.354-71, com o valor Total de R$ 23.654,40 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), vencedor do seguinte item: Linha 02. -MANOEL VERNIOR DE MEDEIROS- CPF: 029.359.364-77, com o valor Total de R$ 21.700,80 (vinte e um mil, setecentos reais e oitenta centavos) vencedor do seguinte item: Linha 03. -DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA- CNPJ: 29.048.853/0001-85, com o valor Total de R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) vencedor do seguinte item: Linha 05; - SILVIO MEDEIROS DE ARAUJO, CPF: 043.205.674-20, com o valor Total de R$ 22.140,80 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos) vencedor do seguinte item: Linha 04; perfazendo um valor global de todos os itens de R$ 114.593,60 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).ficam convocados no prazo de 03 (três) dias úteis, os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 12 de junho de 2023.
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Esportivos, destinado as atividades esportivas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital e seus anexos.
VENCEDOR: MEDEIROS E FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.342.832/0001-33, com o valor de R$ 41.535,22 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 12 Junho de 2023
OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da Senhora MARIA JOSÉ DUARTE, CPF nº 805.457.264-68.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB.

Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor LUCIANO ALVES VIEIRA, CPF nº 021.088.204-26.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua do Comércio, nº 70 - Centro – Lagoa de Dentro – PB.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FNAS e SCFV

Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor do Senhor LUCIANO ALVES VIEIRA, CPF nº 021.088.204-26.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua do Comércio, 70A – Centro – Lagoa de Dentro - PB.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FNAS e SCFV

Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da Senhora IRACEMA DE LIMA LUÍS, CPF nº 190.907.304-00.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.

Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
CRISTIANA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 75/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: LUCIANO ALVES VIEIRA, CPF nº 021.088.204-26.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua do Comércio, nº 70 - Centro – Lagoa de Dentro – PB.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FNAS e SCFV.
VIGÊNCIA: 12 meses.
Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 76/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADO: LUCIANO ALVES VIEIRA, CPF nº 021.088.204-26.
OBJETO Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua do Comércio, 70A – Centro – Lagoa de Dentro - PB.
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FNAS e SCFV.
VIGÊNCIA: 12 meses.
Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
JOSÉ PEDRO DA SILVA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 77/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
CONTRATADA: IRACEMA DE LIMA LUÍS, CPF nº 190.907.304-00.
OBJETO: Locação de imóvel destinado as instalações e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 2.925,00 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
Lagoa de Dentro(PB), 2 de junho de 2023.
CRISTIANA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 137/2022, em 21.11.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 918225/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO Nº 1079382-80
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 20 de Março de 2023.
Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA
2º Aditivo– CT Nº 248/2021
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Na publicação do Diario Oficial do Estado, em 03 de Junho de 2023 , pág 60. Onde lê-se: R$ 65.280,00 (Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta reais). Lê-se: R$ 66.300,00(Sessenta e seis mil e trezentos reais).As demais informações permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de Empresa técnica especializada em Locação de Infraestrutura para realização das festividades no Município de São Sebastiao de Lagoa de Roça. FUND LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02130.27.812.2006.2089 – 3390.39 –500 – Fonte. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00062/2023 - 13.06.23 até 13.06.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R$ 125.668,00; CT Nº 00063/2023 - 13.06.23 até 13.06.24 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R$ 18.680,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 003/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 04 de Julho de 2023 as 10:00 horas, objetivo: Contratação de empresa especializada, para realizar serviços de recuperação de área degrada do município de caldas brandão – PB; Informações: Rua José Alípio de Santana, 371 - CEP: 58.350-000 - Cajá / Caldas Brandão – PB, ou pelo e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

Caldas Brandão, 12 de junho de 2023.
WESLLEY HUDSON CLAUDINO SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 00054/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 21.933.413/0001-07.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 02 de junho de 2023 a 30 de outubro de 2023, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse n° 912896/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1004.1019 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de pavimentação (asfáltica ou paralelepípedo). Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, (02/06/2023 a 30/10/2023).
DATA DO TERMO ADITIVO: 02 de junho de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BONFIM

AVISO DE ABERTUTRA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00002/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas do município de São José do Bonfim/PB, conforme Contrato de Repasse Nº 924645/2021/MDR/CAIXA, a abertura de propostas de preços que será realizada ás 09:30 horas do dia 19/06/2023. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfi m - PB.

São José do Bonfim - PB, 14 de Junho de 2023
JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO
A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023
DESPACHO Nº AD 00005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 03/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, realizado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO –IDT, que objetiva: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de camisas para fardamento para atender todas as secretarias do Município de Caapora de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital; com base nos elementos constantes da exposição de motivos nº AD00005/2023 a qual sugere a contratação de: EMPRESA: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA - CNPJ: 07.849.277/0001-32 - VALOR: R$ 61.320,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00020/2023
DESPACHO Nº DP 00020/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESIDUOS(LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CARATER EMERGENCIAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.108.295/0001-15 - VALOR: R$ 846.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00020/2023
DESPACHO Nº DP 00020/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESIDUOS(LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CARATER EMERGENCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: RUMOS LOCACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.108.295/0001-15 - VALOR: R$ 846.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00020/2023
DESPACHO Nº DP 00020/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Jose Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESIDUOS(LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CARATER EMERGENCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
DESPACHO Nº PE 00011/2023 – 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Euriclea Ferreira Santos de Souza, Josiane Cavalcante Santos e Fheylaine de Cássia Ferrer Secretárias, como Gestoras e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Larissa Rocha Pereira, Chefe de Gabinete e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo para Fiscais do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023
DESPACHO Nº PE 00011/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - VALOR: R$ 24.687,50. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
DESPACHO Nº PE 00008/2023 – 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Euriclea Ferreira Santos de Souza, Josiane Cavalcante Santos e Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretárias, José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário como Gestores e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Larissa Rocha Pereira, Chefe de Gabinete, Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo e José Breno Gonzaga Veloso, Diretor de Serviços Urbanos para Fiscais dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇAO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023
DESPACHO Nº PE 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇAO, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EMPRESA: I P DE SOUZA SAUDE AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 25.119.477/0001-11 - VALOR: R$ 36.238,56 e EMPRESA: JOSE AVAILTON DA CUNHA ME - CNPJ: 06.248.164/0001-19 - VALOR: R$ 5.567,93. TOTAL: R$ 41.806,49. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
DESPACHO Nº PE 00010/2023 – 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
DESPACHO Nº PE 00010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - VALOR: R$ 84.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023
DESPACHO Nº PE 00009/2023 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023
DESPACHO Nº PE 00009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ESPECIAIS (PCD) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 - VALOR: R$ 98.400,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
DESPACHO Nº TP 00002/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como Gestor e Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretario de Meio Amb Desen Urb e Econ, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB.(CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988–43); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
DESPACHO Nº TP 00002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB.(CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988–43); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - VALOR: R$ 280.372,34. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
DESPACHO Nº TP 00002/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS PRAÇAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DA SAÚDE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB.(CONTRATO DE REPASSE MINISTERIO DO TURISMO Nº 1079988–43); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - VALOR: R$ 280.372,34. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MOCHILAS ESCOLARES, DESTINADAS AOS DISCENTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00006/2023 - Ata de Registro de Preços nº 249/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2022, realizado pela PREFEITURA DE VILA VELHA. DOTAÇÃO: 02.0000–EXECUTIVO 02.070– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943– EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.39.00.00.550– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2957– MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2959– MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.39.00.00.541– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3061– MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.39.00.00.543– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDIC 02070.12.361.1005.2032– DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E FARDAMENTOS ESCOLARES 3.3.90.32.00.00.500– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 02070.12.361.1005.2930– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.32.00.00.500– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.3006– EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.500– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.2910– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇAO INFANTIL 3.3.90.32.00.00.500– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00.500– OU-

TROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.2963– MAN. DAS ATIVIDADES DA EDUC. INFANTIL – FUNDEB 30% 3.3.90.32.00.00.540– MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 3.3.90.39.00.00.540– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.2967– MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. – COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.39.00.00.542– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.3063– MAN. DAS ATIV. DA EDUC. INF. – COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.39.00.00.543– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ nº 29.151.907/0001-33 - CT Nº 00088/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13.06.2023 – VALOR TOTAL: R$ 238.170,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS).

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do fundo municipal de saúde, fundo municipal de assistência social, tais como: CRAS, SCFV e demais secretarias, para consumo previsto até o final do exercício financeiro de 2023, que obedecerá às disposições da lei federal nº 10.520, de 17/01/2002, o decreto regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/06/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 12 de junho de 2023.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA EH MARA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EH MARA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

Esperança - PB, 13 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00023/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "BANDA EH MARA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ALCEU VALENÇA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h15, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. - R$ 180.000,00.

Esperança - PB, 12 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00020/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ALCEU VALENÇA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h15, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA FABIANO GUIMARÃES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

Esperança - PB, 08 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00021/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA FABIANO GUIMARÃES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP - R$ 672.760,00.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRAÇA PÚBLICA, (EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, GERADOR, PALCO, GRADE DE FECHAMENTO E OUTROS); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO – ME - R$ 496.200,00.

Esperança - PB, 06 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA FABIANO GUIMARÃES" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 2H, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00220/2023 - 12.06.23 - FABIANO DIAS GUIMARAES 09902794483 - R$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA BANDA EH MARA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1H30, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.013–SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 – REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00222/2023 - 13.06.23 - EH MARA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 30/06/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA TRAÇÃO 4X4 CABINADO SOBRE RODAS E ACESSÓRIOS, para atender a necessidades da Secretaria de Ação Rural do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 14-06-2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 27 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 27 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.

Barra de São Miguel - PB, 12 de Junho de 2023

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.

Barra de São Miguel - PB, 12 de Junho de 2023

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 07 de Julho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Junho de 2023

JOELSON SILVA LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 30 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Execução dos serviços de aplicação de forro de PVC e GESSO e divisórias de gesso em prédios públicos – com fornecimento de material – junto a Prefeitura Municipal de Marcação e suas secretarias, devendo os serviços serem devidamente executados nos quantitativos indicados e nos locais indicados por cada departamento ou secretaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 14 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 12:00 horas do dia 04 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículo tipo passeio para ficar a disposição da Secretaria de Saúde deste Muncipio. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 14 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA EM TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 14 de Junho de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUIETURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ–PB SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUIETURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA – ME - R$ 12.300,00.

..zabelê - PB, 25 de Maio de 2023

SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Sousa. HOMOLOGO: NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, 08.251.530/0001-14, R$ 365.979,98; VICENTE DE PAULA ELIAS DE ASSIS, 01-939.442/0001-60, R$ 27.999,51. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 14 de Junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção da Casa Lar das Crianças e Adolescentes, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **18 DE JUNHO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS**
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views
tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 14 de junho de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção da Sede da Guarda Municipal, no Município de Sousa/PB.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19 DE JUNHO DE 2023 AS 10H00MIN HORAS
LOCAL DE ABERTURA: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, 1° andar, Centro, Sousa-PB.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital na sala da CPL, no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado, através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com, ou pelos sites: sousa.pb.gov.br portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/ContabilidadePublica/views
tce.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf

SOUSA, 14 de junho de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ERRATA
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

O município de Caraúbas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que no RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023, publicado no Diário Oficial e no Jornal a União de 13/06/2023, onde se lê: "LICITANTES HABILITADOS: "D K CONSTRUCOES LTDA; FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA"; leia-se: "LICITANTES HABILITADOS: "D K CONSTRUCOES LTDA; FAZ TUDO SERVICOS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA; JOTAV CONSTRUCOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA " e onde se lê: "LICITANTES INABILITADOS: "AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA LISS LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; MAURILIO DE PAIVA SILVA; RANULFO TOMAZ DA SILVA", leia-se: "AN PROJETOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA LISS LTDA; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; MAURILIO DE PAIVA SILVA; RANULFO TOMAZ DA SILVA; ROBERTO PONTES MEDEIROS GAUDENCIO". Em virtude da presente errata, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços que estava marcada para o dia 21/06/2023, às 09:00, fica remarcada para o dia 27/06/2023, às 09:00horas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3390–1126. E-mail: cplpmCaraúbas@gmail.com.

Caraúbas - PB, 07 de Junho de 2023

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional "BRENO ANDRADE E BANDA", para apresentação artística nas festividades do São João Cultural, no dia 17 de Junho de 2023, em praça pública na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 13 de Junho de 2023. DOTAÇÃO: 15.00 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.2005.2113 – FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00183/2023 - 14.06.23 - CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO 08792499430 - CNPJ nº 35.523.537/0001-10 - R$ 4.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO REUNIÃO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Presidente da CPL do município, torna público que, após transcorrido os prazos legais, a reunião para abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços n. 04/2023, ocorrerá dia 19 de junho de 2023, as 09:00horas, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h00 Á 13h00, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeria.pb.gov.br

Teixeira – PB, 14 de junho de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: DISPENSA Nº DV00012/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Napoleao Angelo Soares do Rego 04976970418 - CNPJ 30.251.840/0001-98. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 14 de Junho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00015/2023.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: BANDA FORRÓ POTIGUÁ. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NAPOLEAO ANGELO SOARES DO REGO 04976970418 - R$ 18.000,00.

Mataraca - PB, 14 de Junho de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de atos realizados pela Prefeitura Municipal de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023.

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: BANDA FORRÓ POTIGUÁ. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fabio Freire Coutinho - ME - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 14 de Junho de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com as seguinte atração: PADRE NILSON NUNES. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00058/2023 - 13.06.23 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Emancipação Política deste Município com a seguinte atração: KELLY SILVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 – Manut. das Ativ. Turist. no Município; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00059/2023 - 14.06.23 - FABIO FREIRE COUTINHO - ME - R$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua Comissão de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.170.603/0001-58, contra a decisão de julgamento de proposta de preços. Os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de até 5 dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Fica suspensa a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços.

Piancó -PB, 14 de Junho de 2023.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

Câmara Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00012/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PATRIMÔNIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Administrativa. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 06/06/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DE PATRIMÔNIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL L DE MEDEIROS - R$ 23.450,00.

Frei Martinho - PB, 06 de Junho de 2023

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Vereador Presidente

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SECRETARIA, BEM COMO ATENDER AS ROTINAS DE TRANSPORTE DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 30 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentedoseridó.pb.gov.br. Edital: saovicentedoseridó.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 05 de Junho de 2023

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Vicente do Seridó. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00030/2023 - 13.02.23 - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP - R$ 397,60; CT Nº 00031/2023 - 13.02.23 - THACIANA MARIA CAVALCANTE SILVA - R$ 17.721,95; CT Nº 00032/2023 - 13.02.23 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R$ 785.638,15.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA SAÕ JOÃO 2023 NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 35.000,00.

Alagoa Nova - PB, 09 de Junho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO– ALAGOA NOVA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R$ 488.182,42.

Alagoa Nova - PB, 12 de Junho de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "TON OLIVEIRA" NA FESTA SAÕ JOÃO 2023 NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00258/2023 - 09.06.23 - TOP SHOWS PRODUCAO MUSICAL EIRELI - R$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MANOEL ALVES PEQUENO– ALAGOA NOVA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS CONTRATO Nº: 1079473–15/2021 – 918195 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL VIGÊNCIA: até 13/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00257/2023 - 13.06.23 - E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI - R$ 488.182,42

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00025/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA A DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 17.505,00.

Remígio - PB, 12 de Junho de 2023
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00025/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA A DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/06/2023.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS PARA A DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00200/2023 - 12.06.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R$ 17.505,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN08007/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN08007/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JONAS ESTICADO", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 150.000,00.

Natuba - PB, 27 de Abril de 2023
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "JONAS ESTICADO", para abrilhantar as festividades da 7ª Edição da Festa da Uva no Município de Natuba – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN08007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 10078/2023 - 27.04.23 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R$ 150.000,00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0057/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Execução dos serviços remanescentes da creche/pré–escola (1012764) Tipo 1 Padrão FNDE na sede do Município de Natuba, conforme especificações do Projeto Básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R$ 269.975,42 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Natuba-PB, 13 de Junho de 2023.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS - Tipo I, neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa COEN - Construções e Engenharia Ltda. para no prazo de 03 (três) dias úteis, considerados da data desta publicação, apresentar junto a Comissão Permanente de Licitação, a correspondente Composição de Custos Unitários, nos termos do item 9.3 do Edital, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.'

Ingá - PB, 14 de Junho de 2023
MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico. EMPRESA RECORRENTE: Douglas Bernardo Azevedo - ME, contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende que procedem - impugnação deferida. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 02 de Junho de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologia em saúde com locação de software específico. EMPRESA RECORRENTE: CBA Tecnologia e Serviços Ltda., contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: Não foi dado conhecimento à referida impugnação - perda de objeto haja vista o certame já ter sido revogado em 05/06/23. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 06 de Junho de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2023, que objetiva: Aquisição de fardamento para os agentes de endemias e de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR

ANTUNES DOS SANTOS SILVA - R$ 14.580,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 18.960,00.

Ingá - PB, 14 de Junho de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições mediante requisição diária e periódica – pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SEVERINO RIBEIRO DE SOUZA - R$ 197.750,00.

Ingá - PB, 14 de Junho de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS PARA SEREM DOADOS AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DOS RAMOS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Data da sessão 03/07/2023. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital www.saojosedosramospb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 14 de junho de 2023

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublica.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Município de Pilõezinhos – PB, (Trator agrícola de pneus 90cv / Carreta tipo Caçamba Hidráulica / Grade Aradora / Plaina Agrícola / Roçadeira Hidráulica / Sulcador), de acordo com Convênio nº 938264/2022. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167–0794. E-mail: joaofilho_85@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublica.com.br.

Pilõezinhos - PB, 14 de Junho de 2023

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 09 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos destinados as demandas operacionais desta prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: Arruda e Andrade LTDA

CNPJ: 09.335.805/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALICATE DE BICO 6		UNIDADE	10	19,00	190,00
2	ALICATE REBITADOR		UNIDADE	10	29,70	297,00
3	APLICADOR DE SILICONE		UNIDADE	20	26,95	539,00
4	ARALDITE 16G 10MIN		UNIDADE	20	18,90	378,00
6	ARAME LISO QUEIMADO N° 18		QUILOGRAMA	100	17,10	1.710,00
10	ARMARIO PARA BANHEIRO PLASTICO		UNIDADE	20	49,50	990,00
11	AREMATE PARA FORRO DE PVC		UNIDADE	200	44,90	8.980,00
13	AREIA GROSSA		M³	2000	74,00	148.000,00
16	ABRAÇADEIRA DE NYLON 238X4,8		UNIDADE	5000	0,23	1.150,00
17	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200X4,80		UNIDADE	3000	0,22	660,00
18	ABRAÇADEIRA D TIPO CUNHA DE 3/4		UNIDADE	500	1,90	950,00
20	ARREBITE 4.8X5		CAIXA	30	0,19	5,70
22	BACIA SANITÁRIA		UNIDADE	15	162,00	2.430,00
24	BACIA SANITARIA INFANTIL		UNIDADE	10	238,00	2.380,00
26	BALDE DE CONSTRUÇÃO FERRO		UNIDADE	50	20,80	1.040,00
27	BALÇÃO DE INOX 1 CUBA,1,80		UNIDADE	8	330,00	2.640,00
28	BASCULANTE 0,80X 1,00		UNIDADE	6	108,00	648,00
29	BASCULANTE 1,00X 1,00		UNIDADE	6	158,00	948,00
31	BASCULHANTE 50X50		UNIDADE	20	69,30	1.386,00
33	BOTA DE BORACHA PRETA		PAR	50	42,00	2.100,00
35	BROCA AÇO RAPIDO 1/8		UNIDADE	20	5,10	102,00
38	BROXA P/PINTAR		UNIDADE	50	5,85	292,50
39	BROCA CONCRETO 5.0		UNIDADE	50	6,00	300,00
42	BROCA CONCRETO 9.0		UNIDADE	15	10,50	157,50
44	BARRA ROSQUEADA 5/16		UNIDADE	50	7,65	382,50
46	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 6		UNIDADE	1000	0,04	40,00
47	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 8		UNIDADE	1000	0,13	130,00
49	CADEADO 20MM		UNIDADE	50	13,05	652,50
52	CADEADO N° 45		UNIDADE	20	29,50	590,00
53	CADEADO N° 50		UNIDADE	20	31,50	630,00
54	CANTONEIRA DE FERRO ¾ SERRALHEIRO		UNIDADE	100	45,90	4.590,00
56	CHAVE DE TESTE		UNIDADE	30	2,99	89,70
58	CHAVE BIELA 14MM		UNIDADE	20	21,60	432,00
59	CHAVE COMBINADA 10MM		UNIDADE	20	8,55	171,00
61	CHAVE FENDA 1/8 X 5		UNIDADE	12	5,05	60,60
63	CHAVE FENDA 3/16 4		UNIDADE	12	6,60	79,20
65	CHAVE FENDA 3/16 X 6		UNIDADE	15	6,75	101,25
66	CAL VIRGEM 10KG SC		UNIDADE	100	25,20	2.520,00
69	CÂMARA DE AR 3.25/8		UNIDADE	30	25,00	750,00
72	CANALETA DE CIMENTO PARA CINTA		UNIDADE	500	1,80	900,00
73	CANALETA DE CIMENTO PARA RADIER		UNIDADE	500	2,25	1.125,00
75	CHAPA GAUVANIZADA 14		UNIDADE	30	83,00	2.490,00
76	CHAPA GAUVANIZADA 16		UNIDADE	30	73,80	2.214,00
78	REVESTIEMNTO CERAMICO 10X10		M²	2000	47,10	94.200,00
79	CERAMICA 60X60		M²	1000	27,50	27.500,00
81	CHUVEIRO ELETRICO		UNIDADE	6	62,00	372,00
82	CHUVEIRO PLASTICO		UNIDADE	6	9,25	55,50
84	COLA BRANCA 1KG		KG	50	12,50	625,00
87	COLHER DE PEDREIRO N 10		UNIDADE	30	15,90	477,00
89	CONTONEIRA TPO U NA CHAPA 16		UNIDADE	30	205,00	6.150,00
90	CORRENTE ¼ GALVANIZADO		QUILOGRAMA	100	31,95	3.195,00
92	CORTA GALHO		UNIDADE	6	130,00	780,00
94	CORDA DE SEDA 4MM		MT	500	0,55	275,00
95	CORDA DE SEDA 6MM		MT	500	1,90	950,00
96	COLUNA 1/4		UNIDADE	50	75,00	3.750,00
98	COLUNA 5/16		UNIDADE	50	99,00	4.950,00
99	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO LISA		UNIDADE	50	9,90	495,00
101	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO FRIZADA		UNIDADE	30	10,20	306,00
103	DISCO DE CORET PARA MADEIRA 12D		UNIDADE	50	21,30	1.065,00
105	DISCO PARA CORTE PARA CERAMICA		UNIDADE	50	16,50	825,00
107	DOBRADIÇA CANTO 3 ½ ZINCADA		UNIDADE	60	5,20	312,00
109	ENGATE FLEXIVEL 50 CM		UNIDADE	200	10,35	2.070,00
111	ENXADA 2 ½ COM CABO		UNIDADE	50	61,50	3.075,00
113	ESCOVA DE AÇO		UNIDADE	10	10,50	105,00
115	ESPATULA INOX 8CM		UNIDADE	50	6,90	345,00
117	FECHADURA INTERNA		UNIDADE	100	36,00	3.600,00
119	FECHADURA TIPO SOBREPOR MADEIRA		UNIDADE	40	31,50	1.260,00
122	FERRO VERGALHAO DE ¼ (6.3mm)		VARA	100	31,00	3.100,00

124	FERRO BARRA CHATA 1/2 SERRA-LHEIRO		UNIDADE	100	17,00	1.700,00
126	FERRO LISO ½ REDONDO		UNIDADE	20	69,50	1.390,00
128	FITA CREPE		UNIDADE	50	4,50	225,00
130	FORRA PARA PORTA DE MADEIRA MISTA		UNIDADE	70	94,00	6.580,00
135	GUIA DE ENERGIA 10MT (PASSA FIO)		UND	30	14,50	435,00
137	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,20		UNIDADE	20	300,00	6.000,00
141	LAVATÓRIO SUSPENSO		UNIDADE	10	80,90	809,00
144	LIXA DE FERRO 100		UNIDADE	200	3,15	630,00
146	LIXA D?AGUA N 500		UNIDADE	100	1,30	130,00
147	LIXA D?AGUA N 120		UNIDADE	500	1,90	950,00
149	LIXA DE MADEIRA 100		UNIDADE	200	1,35	270,00
150	LIXA DE MADEIRA 120		UNIDADE	200	1,35	270,00
151	LIXA DE MASSA 120		UNIDADE	300	1,35	405,00
153	LUVA DE COURO		PAR	100	9,90	990,00
155	LUVA DE PANO PIGMENTADA		PAR	100	3,99	399,00
157	MANGUEIRA ¾		METRO	1000	2,45	2.450,00
160	MANILHA DE CIMENTO DE 80		UNIDADE	100	148,00	14.800,00
161	MANILHA DE CIMENTO DE60		UNIDADE	100	112,00	11.200,00
162	MARRETA DE 1KG		UNIDADE	10	43,00	430,00
164	MASSA CORRIDA 18LT ACRÍLICA		LATÕES	300	99,00	29.700,00
167	MARTELO UNHA 27MM.		UNIDADE	10	32,40	324,00
170	METALON 20X20 GALVANIZADO		METRO	500	55,80	27.900,00
171	MEIO FIO DE CONCRETO DE 1M		UNIDADE	600	24,50	14.700,00
175	PÁ QUADRADA COM CABO		UNIDADE	80	46,80	3.744,00
176	PARAFUZO PARA TELHA DE ZINCO		UNIDADE	2000	0,58	1.160,00
178	PARAFUSO FI CH PH 4.0 X 20 RI BC		UNIDADE	2000	0,13	260,00
179	PARAFUSO FI CH PH 4.0 X 30 PS BC		UNIDADE	3000	0,15	450,00
180	PARAFUSO FI CH PH 4.0 X 35 PS BC		UNIDADE	3000	0,16	480,00
182	PARAFUSO FI CH PH 4.0 X 50 PS BC		UNIDADE	5000	0,20	1.000,00
184	PARAFUSO FI CH PH 4.5 X 45 PS BC		UNIDADE	3000	0,22	660,00
185	PARAFUSO FI CH PH 4.5 X 50 PS BC		UNIDADE	3000	0,22	660,00
187	PARAFUSO FI CH PH 5.0 X 50 PS BC		UNIDADE	5000	0,36	1.800,00
190	PARAFUSO FRA PO 1/4 X 4		UNIDADE	2000	1,10	2.200,00
191	PARAFUSO FRA PO 1/4 X 5		UNIDADE	2000	1,70	3.400,00
192	PARAFUSO FRA PO 3/8 X 3		UNIDADE	2000	1,90	3.800,00
194	PARAFUSO FRA PO 3/8 X 7		UNIDADE	1000	4,25	4.250,00
195	PARAFUSO FRA PO 5/16 X 1.1/2		UNIDADE	500	0,65	325,00
196	PARAFUSO FRA PO 5/16 X 2		UNIDADE	1000	0,75	750,00
197	PARAFUSO RO SOBERBA 1/4 X 70		UNIDADE	2000	1,00	2.000,00
199	PARAFUSO RO SOBERBA 3/8 X 100		UNIDADE	1000	2,30	2.300,00
202	PIA DE GRANITO 1,2X0,50		UNIDADE	20	99,00	1.980,00
203	PIA DE GRANITO 1,80X0,49		UNIDADE	10	155,00	1.550,00
206	PINCEL (TRINCHA) 1		UNIDADE	50	3,85	192,50
209	PINCEL (TRINCHA) 2 ½		UNIDADE	50	7,20	360,00
210	PINCEL (TRINCHA)3		UNIDADE	50	9,20	460,00
213	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 60CM		UNIDADE	50	245,00	12.250,00
214	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 70CM		UNIDADE	50	245,00	12.250,00
215	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 80CM		UNIDADE	50	275,00	13.750,00
216	PORTA DE MADEIRA AMOLFADADA 90CM		UNIDADE	50	275,00	13.750,00
217	POSTE DE CONCRETO DE 11 METRO		UNIDADE	20	265,50	5.310,00
221	PORTA PRENSADA LISA 0,70		UNIDADE	30	135,00	4.050,00
223	PORTA VENEZIANA 0,80 CM		UNIDADE	30	655,00	19.650,00
225	PREGO DE 11/2x13		QUILOGRAMA	80	22,00	1.760,00
227	PRUMO DE PAREDE 500G		UNIDADE	20	39,00	780,00
229	REJUNTE 47 x 47		QUILOGRAMA	600	9,90	5.940,00
231	RISCADOR DE CERAMICA		UNIDADE	5	175,00	875,00
232	ROLO DE CARNEIRO PURO 23CM		UNIDADE	50	53,10	2.655,00
234	SERRA DE AÇO (MANUAL)		UNIDADE	30	9,90	297,00
235	SELADOR ACRILICO		UNIDADE	30	70,00	2.100,00
236	SPUDE PARA VASO		UNIDADE	80	10,00	800,00
238	TELHAS CERÂMICAS		UNIDADE	50000	0,95	47.500,00
240	TELHAS FIBRO CIMENTO 2,44 X 110		UNIDADE	300	135,00	40.500,00
241	THINNER 1 LITROS		UNIDADE	100	17,90	1.790,00
244	TINTA 3,6 ESMALTE SINTÉTICO		GALÃO	150	99,00	14.850,00
245	TINTA 3,6 LATEX		GALAO	150	48,00	7.200,00
246	TUBO METOLAR 30X30		UNIDADE	100	72,30	7.230,00
248	VASSOURÃO PIASAVA		UNIDADE	100	27,00	2.700,00
251	VERGALHÃO 4.2		UNIDADE	120	14,20	1.704,00
TOTAL						732.218,45

VENCEDOR: AURICELINO GALDINO DA CRUZ						
CNPJ: 70.105.176/0001-93						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	ARAME LISO GALVANIZADO N° 18		QUILOGRAMA	50	26,80	1.340,00
7	ARAME FARPADO 500MT		UNIDADE	20	319,00	6.380,00
9	ARCO DE SERRA SIMPLES		UNIDADE	20	49,50	990,00
12	AREIA FINA		M³	1000	73,50	73.500,00
14	ARGAMASSA DE 20KG AC1		UNIDADE	1200	13,90	16.680,00
15	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X14CM		UNIDADE	5000	0,12	600,00
19	ABRAÇADEIRA PRESSÃO ¾ X 1		UNIDAD	300	1,75	525,00
23	BACIA SANITÁRIA C/ CAIXA ACO-PLADA		UNIDADE	20	337,00	6.740,00
25	BALDE DE CONSTRUÇÃO PLASTICO		UNIDADE	50	11,20	560,00
32	BOTA COURO		PAR	150	47,50	7.125,00
34	BRITA 19		MT3	300	162,00	48.600,00
36	BROCA AÇO RAPIDO 5/16		UNIDADE	20	8,30	166,00
37	BROCA AÇO RAPIDO 1/4		UNIDADE	20	10,50	210,00
40	BROCA CONCRETO 10.0		UNIDADE	30	14,30	429,00
41	BROCA CONCRETO 8.0		UNIDADE	15	10,00	150,00
43	BARRA ROSQUEADA 3/8		UNIDADE	50	9,80	490,00
45	BUCHA DE FIXAÇÃO N° 10		UNIDADE	1000	0,19	190,00
48	CAIXA PARA MASSA(MASSEIRA)		UNIDADE	30	11,20	336,00
50	CADEADO N° 35		UNIDADE	50	22,40	1.120,00
51	CADEADO N° 40		UNIDADE	50	26,00	1.300,00
55	CANTONEIRA DE FERRO 1 X 1/8		UNIDADE	80	79,50	6.360,00
57	CHAVE DE CORTE UNIVERSAL 8		UNIDADE	30	25,00	750,00
60	CHAVE COMBINADA 14MM		UNIDADE	12	12,50	150,00
62	CHAVE FENDA 1/8 X 6		UNIDADE	12	6,05	72,60
64	CHAVE FENDA 3/16 5		UNIDADE	10	6,00	60,00
67	CAL VIRGEM 50KG SC		SACO	50	68,00	3.400,00
68	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO		UNIDADE	80	17,80	1.424,00
70	CAPAS DE CHUVA PVC TAM G (1,10)		UNIDADE	40	22,90	916,00
71	CARRO DE MÃO C/ PNEU CÃMARA DE AR		UNIDADE	50	205,00	10.250,00
74	CAVADEIRA AMARICANA		UNIDADE	20	42,20	844,00
77	CERAMICA 50X50		M²	1000	30,00	30.000,00
80	CHIBANCA COM CABO		UNIDADE	50	102,00	5.100,00
83	CIMENTRO 50KG		SACO	2000	36,00	72.000,00
85	COLA BRANCA 0,5 KG		KG	50	6,99	349,50
86	COLA DUREPOXI MASSA 100 GRA-MAS 12X1		UNIDADE	70	6,00	420,00
88	COMPENSADO DE 15MM		UNIDADE	100	228,00	22.800,00
93	CORDA DE CEDA 12MM		MT	1000	2,12	2.120,00
97	COLUNA 3/8		UNIDADE	50	144,00	7.200,00
100	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA		UNIDADE	50	17,00	850,00
102	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA		UNIDADE	50	21,50	1.075,00
104	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 24D		UNIDADE	50	31,00	1.550,00
106	DOBRADIÇA CANTO 3 ZINCADA		UNIDADE	60	2,50	150,00
108	ENGATE FLEXIVEL 30 CM		UNIDADE	50	6,90	345,00
110	ESMALTE SINTETICO 0,900ML		UNIDADE	80	27,50	2.200,00
112	ENXADECO 2 COM CABO		UNIDADE	50	50,20	2.510,00
114	ESTRIBO DE 7 X17		UNIDADE	1000	1,05	1.050,00
116	FECHADURA EXTERNA		UNIDADE	30	44,20	1.326,00
118	FECHADURA BANHEIRO		UNIDADE	50	35,20	1.760,00
120	FECHADURA SOBREPOR PORTÃO		UNIDADE	50	38,50	1.925,00
121	FERRO VERGALHAO 5 .0		VARA	100	22,50	2.250,00
123	FERRO VERGALHAO DE 3 /8(10mm)		VARA	100	74,00	7.400,00
125	FERRO BARRA CHATA 1 X 1/8		UNIDADE	100	45,00	4.500,00
127	FERRO LISO 3/8 REDONDO		UNIDADE	15	37,50	562,50
129	FOICE TIPO ROÇADEIRA		UNIDADE	50	28,50	1.425,00
131	FORRO PVC		METRO	1000	34,50	34.500,00
133	FIXA FIO 14□16		UNIDADE	150	3,20	480,00
134	GESSO EM PÓ		KG	500	2,95	1.475,00
136	JANELA DE ALUMINIO 1,00 X 1,00		UNIDADE	20	280,00	5.600,00
138	JANELA DE MADEIRA 80X80		UNIDADE	10	278,00	2.780,00
139	LAJE PRÉ MOLDADA		METRO	1000	51,00	51.000,00
140	LAPIS CARPINTEIRO		UNIDADE	20	2,25	45,00
142	LAVATORIO C/ COLUNA		UNIDADE	20	155,00	3.100,00
145	LIXA DE FERRO 50		UNIDADE	200	2,18	436,00
148	LIXA D?AGUA GR □ 1200		UNIDADE	80	7,30	584,00
152	LIXA DE MASSA 50		UNIDADE	300	1,48	444,00
154	LUVA LONGA BORRACHA		PAR	200	8,40	1.680,00
156	MADEIRITO		UNIDADE	100	85,00	8.500,00
158	MANILHA DE CIMENTO DE 100		UNIDADE	100	175,00	17.500,00
159	MANILHA DE CIMENTO DE 30		UNIDADE	100	67,00	6.700,00
163	MASSA CORRIDA 18LT		LATÕES	300	49,50	14.850,00
165	MASSA EPOX 100G		CAIXA	30	6,00	180,00
166	MASSA PLATICA 400 GRAMAS		UNIDADE	50	14,00	700,00
168	MARTELO UNHA 20MM.		UNIDADE	10	22,00	220,00
169	MARRETA DE BORRACHA 50MM.		UNIDADE	20	13,00	260,00
172	NIVEL DE MADEIRA		UNIDADE	30	15,50	465,00
173	OCULOS DE PROTEÇÃO		UNIDADE	100	7,15	715,00
174	PA DE BICO N3		UNIDADE	80	41,50	3.320,00
177	PARAFUSO FI CH PH 4.0 X 16 RI BC		UNIDADE	2000	0,14	280,00

181	PARAFUSO FI CH PH 4.0 X 40 PS BC		UNIDADE	5000	0,19	950,00
183	PARAFUSO FI CH PH 4.5 X 35 PS BC		UNIDADE	2000	0,15	300,00
186	PARAFUSO FI CH PH 5.0 X 40 PS BC		UNIDADE	3000	0,17	510,00
188	PARAFUSO FI CH PH 6.0 X 40 PS BC		UNIDADE	2000	0,28	560,00
189	PARAFUSO FI CH PH 6.0 X 60 OS BC		UNIDADE	5000	0,59	2.950,00
193	PARAFUSO FRA PO 3/8 X 6		UNIDADE	1000	3,55	3.550,00
198	PARAFUSO RO SOBERBA 1/4 X 75		UNIDADE	2000	1,00	2.000,00
200	PARAFUSO RO SOBERBA 3/8 X 65		UNIDADE	1000	0,88	880,00
201	PERFIL PVC		METRO	500	37,80	18.900,00
204	PIA DE GRANITO 1,40X0,50		UNIDADE	20	140,00	2.800,00
205	PICARETA COM CABO		UNIDADE	30	104,00	3.120,00
207	PINCEL (TRINCHA) 1 ½		UNIDADE	50	4,40	220,00
208	PINCEL (TRINCHA) 2		UNIDADE	50	5,90	295,00
211	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3.25/8		UNIDADE	40	29,00	1.160,00
218	POSTE DE CONCRETO DE 7 METRO		UNIDADE	20	245,00	4.900,00
219	PORTA PRENSADA LISA 0,90		UNIDADE	10	150,00	1.500,00
220	PORTA PRENSADA LISA 0,80		UNIDADE	30	142,00	4.260,00
222	PORTA PRENSADA LISA 0,60		UNIDADE	30	133,00	3.990,00
224	PREGO 3X8		QUILOGRAMA	100	17,00	1.700,00
226	PREGO DE 2 ½ X 10		QUILOGRAMA	80	17,00	1.360,00
228	REGUA EM ALUMINIO 2MT		UNIDADE	50	38,50	1.925,00
230	REVESTIMENTO CERAMCA TP A, PI□04		METRO	800	31,50	25.200,00
233	ROLO DE ESPUMA N° 05 CM AMARELO		UNIDADE	50	4,98	249,00
237	TELHA DE ZINCO		METROS	500	94,00	47.000,00
239	TELHAS FIBRO CIMENTO 2,44 X 0,50		UNIDADE	500	28,00	14.000,00
242	TIJOLO 08 FUROS		UNIDADE	100000	0,69	69.000,00
243	TINTA 18L LÁTEX		LATÃO	200	129,00	25.800,00
247	TUBO METOLAR 70X70		UNIDADE	100	198,00	19.800,00
250	VERGALHÃO 5/16		UNIDADE	200	48,80	9.760,00
TOTAL						786.978,60

VENCEDOR: GUSTAVO XAVIER GARCEZ

CNPJ: 26.303.607/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	ASSENTO SANITARIO SIMPLES		UNIDADE	20	20,00	400,00
30	BASCULHANTE 40X40		UNIDADE	20	30,00	600,00
91	CORRUGADO 3/4		MT	1000	1,10	1.100,00
132	FURADEIRA ELÉTRICA		UNIDADE	20	290,00	5.800,00
143	LAVATORIO PLASTICO		UNIDADE	50	60,00	3.000,00
212	PÓ DE PEDRA		M³	2000	100,00	200.000,00
249	VASO SANITÁRIO EM PORCELANATO		UNIDADE	20	450,00	9.000,00
TOTAL						219.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- Arruda e Andrade LTDA.
CNPJ: 09.335.805/0001-60.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 10 - 11 - 13 - 16 - 17 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 31 - 33 - 35 - 38 - 39 - 42 - 44 - 46 - 47 - 49 - 52 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 - 61 - 63 - 65 - 66 - 69 - 72 - 73 - 75 - 76 - 78 - 79 - 81 - 82 - 84 - 87 - 89 - 90 - 92 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99 - 101 - 103 - 105 - 107 - 109 - 111 - 113 - 115 - 117 - 119 - 122 - 124 - 126 - 128 - 130 - 135 - 137 - 141 - 144 - 146 - 147 - 149 - 150 - 151 - 153 - 155 - 157 - 160 - 161 - 162 - 164 - 167 - 170 - 171 - 175 - 176 - 178 - 179 - 180 - 182 - 184 - 185 - 187 - 190 - 191 - 192 - 194 - 195 - 196 - 197 - 199 - 202 - 203 - 206 - 209 - 210 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 221 - 223 - 225 - 227 - 229 - 231 - 232 - 234 - 235 - 236 - 238 - 240 - 241 - 244 - 245 - 246 - 248 - 251.
Valor: R$ 732.218,45.
- AURICELINO GALDINO DA CRUZ.
CNPJ: 70.105.176/0001-93.
Item(s): 5 - 7 - 9 - 12 - 14 - 15 - 19 - 23 - 25 - 32 - 34 - 36 - 37 - 40 - 41 - 43 - 45 - 48 - 50 - 51 - 55 - 57 - 60 - 62 - 64 - 67 - 68 - 70 - 71 - 74 - 77 - 80 - 83 - 85 - 86 - 88 - 93 - 97 - 100 - 102 - 104 - 106 - 108 - 110 - 112 - 114 - 116 - 118 - 120 - 121 - 123 - 125 - 127 - 129 - 131 - 133 - 134 - 136 - 138 - 139 - 140 - 142 - 145 - 148 - 152 - 154 - 156 - 158 - 159 - 163 - 165 - 166 - 168 - 169 - 172 - 173 - 174 - 177 - 181 - 183 - 186 - 188 - 189 - 193 - 198 - 200 - 201 - 204 - 205 - 207 - 208 - 211 - 218 - 219 - 220 - 222 - 224 - 226 - 228 - 230 - 233 - 237 - 239 - 242 - 243 - 247 - 250.
Valor: R$ 786.978,60.
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ.
CNPJ: 26.303.607/0001-34.
Item(s): 21 - 30 - 91 - 132 - 143 - 212 - 249.
Valor: R$ 219.900,00.
Total: R$ 1.739.097,05.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

Itatuba - PB, 09 de Junho de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2023

Aos 02 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor José Silvério - Centro - Itatuba - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004/2006, de 02 de Janeiro de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas;

e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados as demandas operacionais desta prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ nº 08.865.628/0001-61.

VENCEDOR: Arruda e Andrade LTDA					
CNPJ: 09.335.805/0001-60					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADESIVO PLÁTICO PARA TUBO DE PVC RIGIDO 80G	UNIDADE	250	6,30	1.575,00
3	BÓIA DE CX D?ÁGUA ½	UNIDADE	50	14,90	745,00
5	COLA PARA CANO PVC DE 175 GRAMAS	UNIDADE	200	18,25	3.650,00
7	IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDACIT OU SIMILAR EM EMBALAGEM DE 3,8 LITROS (GALÃO)	UNIDADE	80	50,00	4.000,00
9	JOELHO 45° PVC (100MM) ESGOTO	UNIDADE	200	7,90	1.580,00
11	JOELHO 90° ESGOTO 50x50	UNIDADE	100	2,20	220,00
13	JOELHO 90° PVC (150MM) ESGOTO	UNIDADE	200	45,50	9.100,00
15	JOELHO 90° 25MM X3/4 SALDÁVEL	UNIDADE	250	3,50	875,00
17	JOELHO 90° ESGOTO 100x75 OU 100x100	UNIDADE	50	14,50	725,00
19	JOELHO 90° ESGOTO 75x50 OU 75x75	UNIDADE	100	5,30	530,00
21	LUVA 40MM SOLDAVEL	UNIDADE	50	4,50	225,00
23	LUVA PVC 150MM ESGOTO	UNIDADE	80	39,50	3.160,00
25	REDUÇÃO PVC ESGOTO 100x50	UNIDADE	100	7,85	785,00
27	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO MICRO-TUBO DE 2 POLEGADAS	MT	2000	3,50	7.000,00
29	REGISTRO DE PRESSÃO PLÁSTICO 25MM.	UNIDADE	100	8,00	800,00
31	SIFÃO COPO	UNIDADE	50	14,00	700,00
33	TAMPA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
35	TÊ PVC ESGOTO 100MM	UNIDADE	80	12,45	996,00
37	TÊ PVC ESGOTO 40MM	UNIDADE	100	3,00	300,00
39	TÊ SOLDAVEL 20x20MM	UNIDADE	150	1,45	217,50
43	TORNEIRA PARA PIA (15cm) INOX	UNIDADE	50	42,00	2.100,00
45	TORNEIRA PARA PIA (18cm) CABINHO INOX	UNIDADE	50	46,90	2.345,00
49	TUBO PVC ESGOTO 200MM.	UNIDADE	80	590,00	47.200,00
51	TUBO PVC ESGOTO 50MM	UNIDADE	100	68,00	6.800,00
53	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM.	UNIDADE	300	28,40	8.520,00
55	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM	UNIDADE	100	111,00	11.100,00
57	TUBO PVC COLA DE 32MM.	UNIDADE	1000	62,50	62.500,00
59	VÁLVULA DE PÉ POÇO FERRO ¾	UNIDADE	80	65,00	5.200,00
61	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE 1	UNIDADE	80	75,50	6.040,00
63	VALVULA DE PÉ (CEBOLA) EM FERRO FUNDIDO DE 2.1/2 POLEGADA	UNIDADE	30	94,50	2.835,00
TOTAL					192.873,50

VENCEDOR: AURICELINO GALDINO DA CRUZ					
CNPJ: 70.105.176/0001-93					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	BÓIA AUTOMÁTICA SUPERIOR	UNIDADE	30	28,00	840,00
4	FITA VEDA ROSCA (10M)	UNIDADE	200	3,50	700,00
6	FITA VEDA ROSCA (20M)	UNIDADE	150	6,90	1.035,00
8	JOELHO 45° ESCOTO 40x40	UNIDADE	200	2,25	450,00
10	JOELHO 45° PVC (150MM) ESGOTO	UNIDADE	80	54,60	4.368,00
12	JOELHO 90° PVC (100MM) ESGOTO	UNIDADE	200	6,90	1.380,00
14	JOELHO 90° 20MM X1/2 SOLDÁVEL	UNIDADE	250	2,50	625,00
16	JOELHO 90° ESGOTO 100x50	UNIDADE	50	21,50	1.075,00
18	JOELHO 90° ESGOTO 40x40	UNIDADE	100	1,55	155,00
20	LUVA 20MM x ½ SOLDAVEL	UNIDADE	200	1,65	330,00
22	LUVA PVC 100MM ESGOTO	UNIDADE	100	5,90	590,00
24	LUVA 32 MM SOLDAVEL	UNIDADE	200	2,60	520,00
26	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2	MT	600	3,90	2.340,00
28	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO PARA CAMINHÃO PIPA D`ÀGUA DE 2 POLEGADAS	MT	300	53,40	16.020,00
30	REPARO PARA CARGA E DESCARGA DE CAIXA DÁGUA ACOPLADO DE VASO SANITARIO	UNIDADE	80	140,00	11.200,00
32	SIFÃO COPO COM TUBO EXTENSIVO	UNIDADE	30	29,50	885,00
34	TÊ SOLDÁVEL 25x25MM.	UNIDADE	150	2,00	300,00
36	TÊ PVC ESGOTO 150MM	UNIDADE	80	56,00	4.480,00
38	TÊ PVC ESGOTO 50MM	UNIDADE	100	5,50	550,00
40	TÊ SOLDAVEL 32x32MM	UNIDADE	150	4,50	675,00
41	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	UNIDADE	80	64,00	5.120,00
42	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE PLASTICO	UNIDADE	100	24,50	2.450,00
44	TORNEIRA PARA PIA (15cm) PLÁSTICO	UNIDADE	50	10,20	510,00
46	TORNEIRA PARA PIA (18cm) CABINHO PLÁSTICO	UNIDADE	50	17,80	890,00
47	TUBO PVC ESGOTO 100MM	UNIDADE	500	99,00	49.500,00
48	TUBO PVC ESGOTO 150MM.	UNIDADE	100	284,00	28.400,00
50	TUBO PVC ESGOTO 40MM	UNIDADE	100	39,50	3.950,00
52	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM	UNIDADE	400	21,50	8.600,00
54	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM.	UNIDADE	500	62,50	31.250,00
56	UNIÃO POLIETILENO INTERNO ½	UNIDADE	40	2,45	98,00
58	UNIÃO POLIETILENO INTERNO ¾	UNIDADE	20	2,75	55,00
60	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE ¾	UNIDADE	80	66,50	5.320,00
62	VÁLVULA EXCLUSIVA PARA PIA DE MÁRMORE	UNIDADE	30	25,00	750,00
64	VALVULA PARA POÇO EM FERRO FUNDIDO + NÍPEL SIMPLES DE 2 POLEGADAS	UNIDADE	15	158,00	2.370,00
TOTAL					187.781,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itatuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Itatuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00017/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente,

qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- Arruda e Andrade LTDA.
CNPJ: 09.335.805/0001-60.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23 - 25 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 37 - 39 - 43 - 45 - 49 - 51 - 53 - 55 - 57 - 59 - 61 - 63.
Valor: R$ 192.873,50.
- AURICELINO GALDINO DA CRUZ.
CNPJ: 70.105.176/0001-93.
Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22 - 24 - 26 - 28 - 30 - 32 - 34 - 36 - 38 - 40 - 41 - 42 - 44 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 64.
Valor: R$ 187.781,00.
Total: R$ 380.654,50.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.
Itatuba - PB, 02 de Junho de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 00024/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022. INTERESSADOS: GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento as demanda operacionais deste município
CONTRATANTE: Município de Itatuba – PB.
CONTRATADA: CT Nº 00024/2023 - 25.01.23 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO. - inscrita no CNPJ sob o número 08.160.290/0001-42.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0024/2023 tem por objeto reajuste de valor do Contrato, em função do realinhamento de preço dos valores dos itens; que ficará com os seguinte preços:

ITEM	PRODUTO	PREÇO LICITADO	EQUILÍBRIO SUGERIDO	VALOR SUPRIMIDO	**VALOR PACTUADO**
52	Soro Ringer Lactato 500ML sistema fechado, embalagem isenta de PVC e Látex.	29,00	-37,92%	11,00	**18,00**
55	Soro Fisiológico 500ML sistema fechado, embalagem isenta de PVC e Látex.	26,50	-43,40%	11,50	**15,00**
56	Soro Glicosado 500ML sistema fechado, embalagem isenta de PVC e Látex.	25,60	-43,40%	11,50	**15,00**

O reajuste representa acréscimo no preço dos itens estabelecidos no pedido conforme tabela acima descrita. COM FULCRO NO INCISO XXI, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO. ARTIGO. 65, II, "D" DA LEI 8.666/93.
Itatuba - PB, 14 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2023. OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Lixeira seletiva com quatro recipientes para fixação em vias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: Aquisição de Conjuntos de Lixeira seletiva com quatro recipientes para fixação em vias do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 20.000,00.
Itatuba - PB, 01 de Junho de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos destinados as demandas operacionais desta prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Arruda e Andrade LTDA - R$ 732.218,45; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 786.978,60; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 219.900,00.
Itatuba - PB, 09 de Junho de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos destinados as demandas operacionais desta prefeitura; ADJUDICO o seu objeto a: Arruda e Andrade LTDA - R$ 732.218,45; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 786.978,60; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 219.900,00.
Itatuba - PB, 09 de Junho de 2023
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados as demandas operacionais desta prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Arruda e Andrade LTDA - R$ 192.873,50; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 187.781,00.
Itatuba - PB, 02 de Junho de 2023
JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados as demandas operacionais desta prefeitura; ADJUDICO o seu objeto a: Arruda e Andrade LTDA - R$ 192.873,50; AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 187.781,00.
Itatuba - PB, 01 de Junho de 2023
JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Conjuntos de Lixeira seletiva com quatro recipientes para fixação em vias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba: 20.50 – 15.122.2005.2029.4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00093/2023 - 01.06.23 - PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba; FUNDEB 30%; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL – 30% – 12.361.1014.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30%– – 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETRARIA DE SAUDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAUDE – 20.80 SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRATARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.30.99– MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRA-

TANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00100/2023 - 09.06.23 - Arruda e Andrade LTDA - R$ 344.732,10; CT Nº 00101/2023 - 09.06.23 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 394.045,55; CT Nº 00102/2023 - 09.06.23 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R$ 109.950,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos, destinados a suprir demandas operacionais das unidades de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente

Fundamento da rescisão: Em razão do inadimplemento injustificado quanto á prestação dos serviços constantes do processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 77, combinado com os incisos I, II, III, IV, V e VIII do art. 78, e inciso I do art. 79, c/c Art 87 II, III, da mesma Lei, garantido o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, desta rescisão unilateral, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93. Efeitos da rescisão: todos os efeitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666/93. Declara ainda, imputação de penalidade para a Empresa Contratada, multa no valor de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido, ficando apenada com a proibição de contratar com este município pelo prazo de 2 (dois) anos. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00014/2023 - Potiguar Medprime Solucoes Em Saude Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 14.06.23

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção (hidráulicos) destinados as demandas operacionais desta prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba:20.10 GABINETE DO PREFEITO– 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDDES DO GABINETE DO PREFEITO– 20.20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 20.30 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.123.2004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1014.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70% – 12.361.1014.2009 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL – 30% – 12.361.1014.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–MDE – 12.361.2010.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.365.1013.2016– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE – 30%– – 12.365.1013.2017 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– MDE – 12.365.1013.2018 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 50% EDUCAÇÃO INFANTIL – 12.365.1013.1019 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE– 70% – 12.366.1018.2021 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – 12.366.1018.2022 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 70% – 12.366.1018.2023 – MANUTEÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FUNDEB – 30% – 20.50 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15.122.2005.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 20.60 SECRETARIAS DE AGRICULTURA – 20.122.2006.2031– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.70 – SECRETRARIA DE SAUDE – 10.301.2007.2034 MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAUDE – 20.80 SECRETARIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.2008.2039MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 20.90 SECRATARIA DE TRANSPORTE – 26.782.2009.2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE URBANO – 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.1005.2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 3.3.90.30.99– MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00098/2023 - 02.06.23 - Arruda e Andrade LTDA - R$ 96.436,75; CT Nº 00099/2023 - 02.06.23 - AURICELINO GALDINO DA CRUZ - R$ 93.226,50.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

Ao primeiro dia do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

VENCEDOR: TACIEL DA SILVA SANTOS						
CNPJ: 37.639.423/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACABAMENTO COLONIAL PARA FORRO PVC 6 METROS	FORTELEVE	VARA	100	52,38	5.238,00
2	ADAPTADOR PVC 20X25	PLASTILIT	VARA	17	1,30	22,10
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE 20MM	PLASTILIT	UND	25	1,14	28,50
4	ARAME 18	GERDAU	KG	20	23,50	470,00
5	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	25	28,01	700,25
6	ARGAMASSA COLANTE, SACO C/2O KG AC1	SOLO MASSA	SC	75	11,00	825,00
7	ARGAMASSA COLANTE, SACO C/2O KG AC2	SOLO MASSA	SC	75	14,40	1.080,00
8	ARGAMASSA COLANTE, SACO C/2O KG AC3	SOLO MASSA	SC	75	23,50	1.762,50
9	ARREBITE GRANDE	JOMARCA	UND	100	0,21	21,00
10	ARREBITE PEQUENO	JOMARCA	UND	100	0,33	33,00
11	BACIA SANITÁRIA SIMPLES	MARI	UND	15	194,02	2.910,30
12	BALDE PARA CONSTRUÇÃO PRETO	PLASTILIT	UND	15	13,45	201,75
13	BLOCO CERÂMICO LAJE 0,30X0,07X0,20	CERAMINA	UND	1000	3,20	3.200,00
14	BLOCO EPS LAJE ISOPOR 0,30X0,1,00X0,07	CERAMINA	UND	150	9,45	1.417,50
15	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO CURTO	HAWAY	PAR	50	60,89	3.044,50
16	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO	HAWAY	PAR	50	60,89	3.044,50
17	BOTA DE BORRACHA PRETA	HAWAY	PAR	50	43,00	2.150,00
18	BOTA DE COURO	HAWAY	PAR	50	60,89	3.044,50
19	BRITA 19	NATURAL	M3	25	198,89	4.972,25
20	BROCA PARA FURADEIRA 3/8 PARA FERRO	BESTFER	UND	4	9,95	39,80
21	BROCA PARA FURADEIRA 3/8 PARA MADEIRA	BESTFER	UND	4	10,70	42,80
22	BROCA PARA FURADEIRA 5/16 PARA FERRO	BESTFER	UND	4	6,00	24,00
23	BROCA PARA FURADEIRA 5/16 PARA MADEIRA	BESTFER	UND	4	7,00	28,00
24	BROCHA PARA CAIÇÃO	BESTFER	UND	10	8,45	84,50
25	BUCHA N 10 NYLON	BESTFER	UND	40	0,29	11,60
26	BUCHA N 12 NYLON	BESTFER	UND	40	0,50	20,00
27	BUCHA N 6 NYLON	BESTFER	UND	40	0,08	3,20
28	BUCHA N 7 NYLON	BESTFER	UND	40	0,13	5,20
29	BUCHA N 8 NYLON	BESTFER	UND	80	0,16	12,80
30	CADEADO DE 30 MM	GOLD	UND	10	23,54	235,40
31	CADEADO DE 40 MM	GOLD	UND	10	30,85	308,50
32	CADEADO DE 50 MM	GOLD	UND	10	41,40	414,00
33	CADEADO DE 70 MM	GOLD	UND	10	50,33	503,30
34	CAIXA D' ÁGUA DE 1000 LITROS	FORTELEVE	UND	4	371,50	1.486,00
35	CAIXA D' ÁGUA DE 2000 LITROS	FORTELEVE	UND	3	979,00	2.937,00
36	CAIXA D' ÁGUA DE 5000 LITROS	FORTELEVE	UND	2	3.217,17	6.434,34
37	CAIXA D' ÁGUA DE 500 LITROS	FORTELEVE	UND	3	229,00	687,00
38	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	PLASTILIT	UND	25	40,50	1.012,50
39	CAIXA SINFONADA 100X100X50	PLASTILIT	UND	20	13,90	278,00
40	CAL HIDRATADA SACO C/ 10KG	HIDRACOR	SC	150	23,90	3.585,00
41	CAL PARA REBOCO 20 KG	HIDRACOR	SC	25	11,90	297,50
42	CÂMERA DE AR 3,25X8 P/ CARRINHO DE MÃO	BESTFER	UND	17	22,73	386,41
43	CANALETA PARA CINTA	NATURAL	UND	100	3,45	345,00
44	CANALETA PARA RADIER	NATURAL	UND	100	5,27	527,00
45	CAP DE 20MM	PLASTILIT	UND	20	1,10	22,00
46	CAP DE 25MM	PLASTILIT	UND	20	1,59	31,80
47	CARRO DE MÃO REFORÇADO	BESTFER	UND	25	446,49	11.162,25
48	CARRO DE MÃO SIMPLES	BESTFER	UND	15	239,48	3.592,20
49	CASCALINHO	NATURAL	M3	50	198,89	9.944,50
50	CERÂMICA PARA PISO	ELIZABETH	M2	700	31,66	22.162,00
51	CHAPA DE ZINCO 100 CM	GERDAU	MT	100	128,90	12.890,00
52	CHAPA DE ZINCO 120 CM	GERDAU	MT	30	158,30	4.749,00
53	CHAPA DE ZINCO 80 CM	GERDAU	MT	100	79,90	7.990,00
54	CHIBANCA TAMANHO 4, COM CABO	MAX	UND	10	78,50	785,00
55	CHUVEIRO PLÁSTICO	PLASTILIT	UND	50	7,90	395,00
56	CIMENTO SACO C/50 KG	ELIZABETH	SC	1000	32,99	32.990,00
57	COLUNA DE FERRO 3/8	GERDAU	MT	60	218,38	13.102,80
58	COLUNA DE FERRO 5/16	GERDAU	MT	50	182,66	9.133,00
59	COMBOGÓ CIMENTO VENEZIANO 30X30 CM	NATURAL	UND	10	12,18	121,80
60	CONJUNTO SANITÁRIO ACOPLADO 3/6 LITROS	MARI	UND	12	380,74	4.568,88
61	CORDA N 10	BESTFER	MT	30	2,84	85,20
62	CORDA N 8	BESTFER	MT	30	2,31	69,30
63	CORRENTE DE FERRO	HIDRACOR	MT	25	52,77	1.319,25
64	CRIOLINA COM 1 LT	BESTFER	LT	15	27,90	418,50
65	DISCO DE CORTE INOX 7P	BESTFER	UND	13	17,90	232,70
66	DISCO DE CORTE INOX 7P 1/2	BESTFER	UND	13	13,90	180,70
67	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	BESTFER	UND	13	16,90	219,70
68	DISCO DE CORTE PARA FERRO	BESTFER	UND	13	3,25	42,25
69	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	BESTFER	UND	13	16,90	219,70
70	DISCO DE DESBASTE 7P	BESTFER	UND	13	19,90	258,70
71	DISCO DE DESBESTE 4 1/2	BESTFER	UND	13	11,90	154,70
72	DOBRADIÇA 3 1/2 PARA PORTA	BESTFER	UND	30	8,30	249,00
73	DOBRADIÇA DE CHUMBAR	BESTFER	UND	15	12,18	182,70
74	DUREPOX 75G	BESTFER	UND	20	10,15	203,00
75	ELETRODO 60/13–1 /2 1/2	BESTFER	KG	20	30,90	618,00

76	ELETRODO 60/13–3,25	BESTFER	KG	20	32,07	641,40
77	ELETRODO 70/18–3,25	BESTFER	KG	20	29,04	580,80
78	ELETRODO 70/18– 4MM	BESTFER	KG	20	30,99	619,80
79	EMENDA PARA FORRO PVC, 6MT	FORTELEVE	VARA	100	52,24	5.224,00
80	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL C/ 30CM	PLASTILIT	UND	50	3,65	182,50
81	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL C/ 40 CM	PLASTILIT	UND	50	5,27	263,50
82	ENXADA 2.0 COM CABO	MAX	UND	15	52,77	791,55
83	ESMALTE SINTÉTICO, GALÃO C/3,6 LITROS	LUX	GL	50	101,48	5.074,00
84	ESPÁTULA DE 1 1/2	BESTFER	UND	8	5,27	42,16
85	ESPÁTULA DE 3"	BESTFER	UND	8	10,23	81,84
86	ESPÁTULA DE 4	BESTFER	UND	8	10,92	87,36
87	ESTROVENGA LEVE, COM CABO	MAX	UND	5	80,06	400,30
88	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 MT	RADIAL	UND	2	52,77	105,54
89	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 MT	RADIAL	UND	2	30,85	61,70
90	FECHADURA EXTERNA INOX COM TRAVA	GOLD	UND	15	194,02	2.910,30
91	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	GOLD	UND	30	60,89	1.826,70
92	FECHADURA PARA PORTA INTERNA	GOLD	UND	30	47,90	1.437,00
93	FERRO 3/8	GERDAU	UND	35	79,97	2.798,95
94	FERRO 4.2 MM	GERDAU	VARA	35	25,37	887,95
95	FERRO 5/16	GERDAU	VARA	35	63,83	2.234,05
96	FERRO DE 1/4	GERDAU	VARA	40	31,35	1.254,00
97	FERROLHO MÉDIO	GERDAU	VARA	40	10,03	401,20
98	FIOSFALTO OU SIMILAR BALDE C/18KG	BESTFER	UND	15	313,35	4.700,25
99	FITA CREPE	BESTFER	BALDE	15	7,39	110,85
100	FITA VEDAROSCA 50MT	BESTFER	UND	40	10,11	404,40
101	FOICE COM CABO	MAX	UND	7	52,77	369,39
102	FORRA DE MADEIRA PARA PORTAS	FORTELEVE	UND	50	182,66	9.133,00
103	FORRO PVC	FORTELEVE	MT	800	36,53	29.224,00
104	FRANGE SOUDÁVEL DE 25MM	PLASTILIT	UND	17	11,08	188,36
105	FRANGE SOLDÁVEL DE 50MM	PLASTILIT	UND	17	23,47	398,99
106	GADANHO FERRO COM CABO	MAX	UND	20	31,48	629,60
107	GADANHO PLÁSTICO	MAX	UND	15	28,17	422,55
108	GRAMPO GALVANIZADO PARA CERCA	GERDAU	KG	12	30,85	370,20
109	JOELHO PVC 100 MM	PLASTILIT	UND	50	11,08	554,00
110	JOELHO PVC 20 MM PARA ÁGUA	PLASTILIT	UND	50	1,34	67,00
111	JOELHO PVC 40 MM PARA ESGOTO	PLASTILIT	UND	50	2,84	142,00
112	JOELHO PVC DE 75 MM	PLASTILIT	UND	70	10,34	723,80
113	KIT PARA BANHEIRO EM INOX	BESTFER	UND	30	109,59	3.287,70
114	KIT PARA BANHEIRO EM PLÁSTICO	BESTFER	UND	20	36,53	730,60
115	LAMINA DE SERRA STARRET	BESTFER	UND	30	15,43	462,90
116	LAVATÓRIO PARA BANHEIRO S COLUNA	MARI	UND	20	196,28	3.925,60
117	LIXA DE MADEIRA N 100	BESTFER	UND	100	1,34	134,00
118	LIXA DE MADEIRA N 60	BESTFER	UND	40	1,34	53,60
119	LIXA DE MADEIRA N 80	BESTFER	UND	40	1,34	53,60
120	LIXA PARA FERRO N 100	BESTFER	UND	75	2,65	198,75
121	LIXA PARA FERRO N 36	BESTFER	UND	35	2,65	92,75
122	LIXA PARA FERRO N 50	BESTFER	UND	35	2,65	92,75
123	LIXA DE MADEIRA N 120	BESTFER	UND	75	1,34	100,50
124	LIXA PARA MASSA	BESTFER	UND	75	1,34	100,50
125	LUBRIFICANTE 300 ML	BESTFER	UND	35	11,34	396,90
126	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO	BESTFER	PAR	50	12,99	649,50
127	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO	BESTFER	PAR	50	28,41	1.420,50
128	LUVA DE COURO	BESTFER	PAR	50	17,05	852,50
129	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 20MM	BESTFER	UND	70	1,72	120,40
130	MADEIRA SERRRADA EM CAIBROS	LEO MADEIRAS	MT	500	7,71	3.855,00
131	MADEIRA SERRRADA EM LINHA 3X3	LEO MADEIRAS	MT	70	20,65	1.445,50
132	MADEIRA SERRRADA EM LINHA 3X4	LEO MADEIRAS	MT	70	31,30	2.191,00
133	MADEIRA SERRRADA EM LINHA 3X6	LEO MADEIRAS	MT	70	56,11	3.927,70
134	MADEIRA SERRRADA EM RIPA	LEO MADEIRAS	MT	500	7,30	3.650,00
135	MADEIRA SERRADA EM TÁBUA DE 0,30CM	LEO MADEIRAS	MT	120	42,04	5.044,80
136	MASSA ACRÍLICA, LATA C/18 KG	QUIMILUX	LATA	50	109,93	5.496,50
137	MASSA PLÁSTICA PARA REMENDO	QUIMILUX	UND	26	11,09	288,34
138	MASSA PVA, LATA C/25KG	QUIMILUX	BALDE	140	39,50	5.530,00
139	METALON GALVANIZADO 6MT	GERDAU	VARA	150	52,77	7.915,50
140	NERVURA	GERDAU	MT	200	44,65	8.930,00
141	PÁ COM BICO	MAX	UND	20	45,72	914,40
142	PÁ QUADRADA	MAX	UND	20	47,42	948,40
143	PARAFUSO N 06	BESTFER	UND	40	0,13	5,20
144	PARAFUSO N 07	BESTFER	UND	40	0,14	5,60
145	PARAFUSO N 08	BESTFER	UND	40	0,21	8,40
146	PARAFUSO N 10	BESTFER	UND	40	0,37	14,80
147	PARAFUSO N 12	BESTFER	UND	40	0,78	31,20
148	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	BESTFER	UND	35	2,55	89,25
149	PIA DE COZINHA C/ 1,00 M	CLASSINOX	UND	3	153,95	461,85
150	PIA INOX 1,00X0,50	PLASNETAL	UND	3	326,44	979,32
151	PIA INOX 1,20X0,50	PLASNETAL	UND	3	353,77	1.061,31
152	PIA INOX 1,40X0,50	PLASNETAL	UND	3	382,67	1.148,01
153	PIA INOX 1,50X0,50	PLASNETAL	UND	3	395,18	1.185,54
154	PIA INOX 1,60X0,50	PLASNETAL	UND	3	401,16	1.203,48
155	PIA INOX 1,80X0,50	CLASSINOX	UND	5	408,16	2.040,80
156	PIA INOX 2,00X0,50 COM 1 CUBA	CLASSINOX	UND	5	523,61	2.618,05
157	PIA INOX 2,00X0,50 COM 2 CUBAS	CLASSINOX	UND	5	617,78	3.088,90
158	PICARETA TAMANHO 4, COM CABO	MAX	UND	6	80,06	480,36
159	PNEU 3,25X8 P/ CARRINHO DE MÃO REFORÇADO	MAX	UND	15	24,05	360,75
160	POLITUBES OU SIMILAR 17G	BESTFER	UND	14	4,03	56,42
161	POLITUBES OU SIMILAR 1LT	BESTFER	LT	26	34,24	890,24
162	PONTALET DE 3 MT	GERDAU	UND	7	151,80	1.062,60
163	PONTALET DE 6 MT	GERDAU	UND	7	280,07	1.960,49
164	PORTA MADEIRA MASSARANDUBA 0,60X2,10M	CLM	UND	7	401,84	2.812,88
165	PORTA MADEIRA MASSARANDUBA 0,70X2,10M	CLM	UND	7	402,65	2.818,55
166	PORTA MADEIRA MASSARANDUBA 0,80X2,10M	CLM	UND	7	402,65	2.818,55
167	PORTA MADEIRA MASSARANDUBA 0,90X2,10M	CLM	UND	7	527,80	3.694,60
168	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,60X2,10M	CLM	UND	7	158,30	1.108,10
169	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,70X2,10M	CLM	UND	7	158,30	1.108,10
170	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,80X2,10M	CLM	UND	7	158,30	1.108,10
171	PORTA MADEIRA PRENSADA 0,90X2,10M	CLM	UND	7	189,96	1.329,72
172	PREGO 1 1/2 X 13	GERDAU	KG	15	28,78	431,70
173	PREGO 2 1/2 X 10	GERDAU	KG	15	28,92	433,80
174	PREGO 3X8	GERDAU	KG	15	28,80	432,00
175	REJUNTE PACOTE C/ 1KG	SOLO MASSA	PCT	100	3,65	365,00
176	RODA P/ CARRINHO DE MÃO	BESTFER	UND	15	115,25	1.728,75
177	ROLO DE ARAME FARPADO COM 250M	BESTFER	ROLO	5	336,90	1.684,50
178	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/15 CM, PARA PINTURA	BESTFER	UND	15	9,74	146,10
179	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/23 CM, PARA PINTURA	BESTFER	UND	15	14,62	219,30
180	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO C/9 CM, PARA PINTURA	BESTFER	UND	15	8,93	133,95
181	SELADOR ACRÍLICO, LATA C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	20	109,59	2.191,80
182	SERRA PARA SERRAR FERRO	BESTFER	UND	10	15,43	154,30
183	CIFRÃO DUPLO	PLASTILIT	UND	24	14,99	359,76
184	CIFRÃO SIMPLES	PLASTILIT	UND	24	7,06	169,44
185	SILICONE INCOLOR 280G	QUIMILUX	UND	30	17,05	511,50
186	SOLVENTE C/ 1 LITRO	QUIMILUX	LT	13	15,93	207,09
187	SOLVENTE GALÃO C/ 5 LITROS	QUIMILUX	GL	13	72,85	947,05
188	SPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITÁRIO	PLASTILIT	UND	30	9,86	295,80
189	TAMPA PARA BACIA SANITÁRIA	GRANPLAST	UND	35	36,63	1.282,05
190	TANQUE SINTÉTICO 1,00 X 0,50M	PLASNETAL	UND	15	158,47	2.377,05
191	TARJETA DE 3?	URSISK	UND	40	10,93	437,20
192	TE PVC DE 75 MM	PLASTILIT	UND	13	15,93	207,09
193	TELHA CERÂMICA DE 1	CERAMINA	MILHEIRO	4	771,21	3.084,84
194	TELHA CERÂMICA DE 2	CERAMINA	MILHEIRO	4	706,27	2.825,08
195	TELHA FIBROCIMENTO 1,53X1,10 5 MM	INTERNIT	UND	40	77,93	3.117,20
196	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10, 5 MM	INTERNIT	UND	40	93,36	3.734,40
197	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X1,10 5 MM	INTERNIT	UND	40	117,88	4.715,20
198	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 4 MM	INTERNIT	UND	40	25,37	1.014,80
199	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X 1,10 5 MM	INTERNIT	UND	40	133,39	5.335,60
200	TELHA TRANSPARENTE LEITOSA 1,83X1,10	BESTFER	UND	10	141,54	1.415,40
201	TELHA TRANSPARENTE LEITOSA 2,44X0,0,50	BESTFER	UND	10	117,90	1.179,00
202	TEXTURA ACRÍLICA, LATA C/ 18LITROS	QUIMILUX	LATA	17	239,48	4.071,16
203	TIJOLO 8 FUROS 19X19X9	CERAMINA	UND	12000	0,72	8.640,00
204	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, LATA C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	30	190,77	5.723,10
205	TINTA ACRÍLICA SB EXTERNA PIGMENTADA, LATA C/18 LITROS	QUIMILUX	LATA	30	320,66	9.619,80
206	TINTA ESMALTE 0,9 LT	QUIMILUX	UND	17	25,16	427,72
207	TINTA LÁTEX EXTERNA AC, LATA C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	30	185,90	5.577,00
208	TINTA LÁTEX EXTERNA PIGMENTADA, ATA C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	30	185,90	5.577,00
209	TINTA LÁTEX EXTERNA S/B, LATA C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	10	320,66	3.206,60
210	TINTA LÁTEX INTERNA, GALÃO C/3,6 LITROS	QUIMILUX	GL	30	23,54	706,20
211	TINTA LÁTEX INTERNA, LATA C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	30	93,36	2.800,80
212	TINTA LÁTEX NOBRE C/ 18 LITROS	QUIMILUX	LATA	15	320,66	4.809,90
213	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFICO, GALÃO 18 LITROS	QUIMILUX	GL	5	190,77	953,85

214	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFICO, GALÃO 18 LITROS	QUIMILUX	GL	5	49,52	247,60
215	TINTA SPRAY 400 ML	QUIMILUX	UND	18	15,43	277,74
216	TORNEIRA DE METAL 1/2 PARA PIA	FURK	UND	15	60,89	913,35
217	TORNEIRA PLÁSTICA PARALAVATÓRIO	PLASTILIT	UND	40	17,05	682,00
218	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA	PLASTILIT	UND	40	9,74	389,60
219	TRELIÇA FERRO 4.2 MM C/ 6 MT	GERDAU	UND	120	56,02	6.722,40
220	TRINCHA DE 1 1/2	BESTFER	UND	15	6,50	97,50
221	TRINCHA DE 2 1/2	BESTFER	UND	15	9,78	146,70
222	TRINCHA DE 2?	BESTFER	UND	15	9,25	138,75
223	TRINCHA DE 3?	BESTFER	UND	15	10,03	150,45
224	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	PLASTILIT	UND	30	18,76	562,80
225	TUBO PVC DE 100 MM C/ 6M	PLASTILIT	VARA	150	96,61	14.491,50
226	TUBO PVC DE 150 MM C/ 6M	PLASTILIT	UND	17	293,06	4.982,02
227	TUBO PVC DE 25 MM C/ 6M SOLDÁVEL	PLASTILIT	VARA	26	30,85	802,10
228	TUBO PVC DE 32 MM C/ 6M SOLDÁVEL	PLASTILIT	VARA	26	41,40	1.076,40
229	TUBO PVC DE 40 MMC/ 6M	PLASTILIT	VARA	26	36,53	949,78
230	TUBO PVC DE 50 MM C/ 6M	PLASTILIT	VARA	35	47,09	1.648,15
231	TUBO PVC DE 50 MM C/ 6M SOLDÁVEL	PLASTILIT	VARA	26	77,12	2.005,12
232	TUBO PVC DE 60 MM C/ 6M SOLDÁVEL	PLASTILIT	UND	20	153,43	3.068,60
233	TUBO PVC DE 75 MM C/ 6M	PLASTILIT	VARA	20	93,36	1.867,20
234	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM C/ 6M	PLASTILIT	VARA	50	20,02	1.001,00
235	VÁLVULA PARA PIA DE PLÁSTICO	PLASTILIT	UND	50	13,25	662,50
236	VASSOURÃO TIPO REFORÇADO	BESTFER	UND	50	30,98	1.549,00
237	VEDA CALHA INCOLOR 280G	BESTFER	UND	50	15,83	791,50
238	VEDACIT OU SIMILAR, BALDE C/ 18 KG	BESTFER	BALDE	13	255,72	3.324,36
239	VEDJÁ OU SIMILAR, BALDE C/ 18KG	BESTFER	BALDE	13	215,13	2.796,69
240	VERNIZ INCOLOR 0,9LT NEUTRO	BESTFER	UND	35	36,95	1.293,25
241	VERNIZ INCOLOR 3,6 LT NEUTRO	BESTFER	UND	35	113,37	3.967,95
TOTAL						515.530,37

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- TACIEL DA SILVA SANTOS.
CNPJ: 37.639.423/0001-66.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241.
Valor: R$ 515.530,37.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

Salgado de São Felix - PB, 01 de Junho de 2023
JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 061/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, para às 11h00m do dia 28 de junho de 2023. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 14 de junho de 2023.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 060/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A BASE DESCENTRALIZADA SAMU-192, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB, para às 09h00m do dia 29 de junho de 2023. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 14 de junho de 2023.
Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 005/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- COOPERATIVA AGROECOLÓGICA MISTA DA VÁRZEA PARAIBANA – COMASE
CNPJ: 04.051.810/0001-28
Valor R$: 531.230,00
- COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA - COOPRAFE
CNPJ: 24.637.299/0001-58
Valor R$: 2.387.198,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- AMF COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.599.344/0001-88
VALOR R$: 668.930,70
- BRUNA ALVES DE SOUZA
CNPJ: 26.176.661/0001-66
VALOR R$: 127.800,50
- MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
VALOR R$: 50.377,00
- SPORTS TEXTIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 42.867.490/0001-78
VALOR R$: 18.880,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2023.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.186.469/0001-83
VALOR R$: 3.270,00
- H. C. CORDEIRO
CNPJ: 20.755.100/0001-35
VALOR R$: 46.031,50
- J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 37.253.522/0001-05
VALOR R$: 4.214,40
- NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.170.510/0001-70
VALOR R$: 6.080,00
- PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 37.730.284/0001-81
VALOR R$: 8.725,00
- SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 44.247.782/0001-33
VALOR R$: 33.108,90
- UNICA SANEANTES LTDA
CNPJ: 43.392.983/0001-61
VALOR R$: 3.436,20
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (ALMOÇO OU JANTAR), KIT LANCHES E COFFEE BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA -PB.
O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER E A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal n° 10.024 de 20 de setembro de 2019.
R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES EM EMBALAGEM INDIVIDUAL (ALMOÇO OU JANTAR), KIT LANCHES E COFFEE BREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA
CNPJ: 16.631.594/0001-79
VALOR R$: 170.000,00
- FULANO DE SAL COMÉRCIO DE PÃES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA
CNPJ: 33.455.133/0001-01
VALOR R$: 1.999.380,00
- ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 26.551.425/0001-82
VALOR R$: 337.723,00

Santa Rita - PB, 14 de junho de 2023.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER
LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023, Lei Municipal nº 440/2023, do tipo maior lance, que será realizado de forma presencial/online, pelo Leiloeiro Oficial o senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 010/2014. O leilão será realizado no dia 06/07/2023 às 10h:30min, presencialmente na Sede da Prefeitura, localizada na AV. Carlos Pessoa, nº 92 - Centro, Umbuzeiro-PB e online através do site www.marcotulioleiloes.com.br. Maiores informações, disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Carlos Pessoa, nº 92 - Centro ou com o Leiloeiro Oficial, fone: (83) 98787-8175 ou através do email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Umbuzeiro/PB, 14 de junho de 2023.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023 - 000

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 13 de Junho de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023 - 000

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 19 de Junho de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE TACIMA/PB. Justificativa: Razões de interesse público para correção no Termo de Referência por parte da Unidade Demandante, no intuito de conseguir a proposta mais vantajosa aliada aos serviços mais qualitativos que atendam a demanda necessária.. Informações: no horário

das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 14 de Junho de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00034/2023, Execução dos serviços de transportes escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Araçagi-PB, para o dia 19 de Junho de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151–4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 14 de Junho de 2023

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de MÉDICOS (CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTA), conforme anexo I, visando a prestação de serviços junto as unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: AMIRA ROSE COSTA MEDEIROS - Valor: R$ 16.000,00; ANT SAUDE LTDA - Valor: R$ 196.000,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - Valor: R$ 16.000,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 14 de Junho de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

ATOS EMPRESARIAIS

COMPANHIA SULAMERICANA - CNPJ/MF Nº 09.256.116/0001-60 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Sulamericana, CNPJ/MF nº 09.256.116/0001-60, para se reunirem em sua sede social à Rua Norma de Araújo Batista, 951 Galpão G - Distrito Industrial de João Pessoa-PB, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA no dia 23/06/2023, às 09:00 horas, em 1ª convocação, à fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberar sobre a modificação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que trata do Objeto Social que, sendo aprovada a proposta da diretoria, passará a ter a seguinte redação "Art. 3º - A Sociedade tem por objeto social: a) Fabricação de embalagens de material plástico, produtos plásticos em geral, bem como o comércio, a importação e a exportação das embalagens plásticas e dos produtos plásticos em geral; b) Recuperação, reciclagem e industrialização de resinas plásticas; c) A comercialização, locação, importação e exportação de matrizes para as indústrias Plásticas ou Similares; d) Participar, como sócia ou acionista de outras Sociedades."; II- Outros assuntos de interesse da Sociedade;. João Pessoa, 12 de junho de 2023 - Jorge Cruz Conde – Diretor Presidente"

LICENÇAS

VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 30.039.714/0001-74**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0935/2023**, processo n°** 2023-000398/TEC/RLO-0115 **com data de validade:** 17/05/2026**, para a** Linha de Transmissão de energia elétrica de 138 kV, LT Sul I, localizada na zona rural do município de Santa Luzia-PB**.**

LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.566.701/0001-25**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0936/2023**, processo n°** 2023-000420/TEC/RLO-0124 **com data de validade:** 17/05/2026**, para a** Linha de Transmissão de energia elétrica de 138 kV, LT Norte, localizada na zona rural do município de Santa Luzia-PB**.**

VENTOS DE ARAPUÁ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 30.039.714/0001-74**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0986/2023**, processo n°** 2023-000419/TEC/RLO-0123 **com data de validade:** 22/05/2026**, para o** Parque Eólico Ventos de Arapuá 1, composto por 7 aerogeradores, com potência total instalada de 24,3 MW, e Subestação Sul I, ocupando uma área total de 27,8 ha, localizados na zona rural dos municípios de Areia de Baraúnas e Santa Luzia-PB**.**

VENTOS DE ARAPUÁ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 30.040.812/0001-21**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 1103/2023**, processo n°** 2023-000407/TEC/RLO-0119 **com data de validade:** 31/05/2026**, para o** Parque Eólico Ventos de Arapuá 2, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 41,3 ha, localizado na zona rural dos municípios de Areia de Baraúnas e São Mamede/PB.

VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVAVEL S.A., **CNPJ nº** 30.062.989/0001-29**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0985/2023**, processo n°** 2023-000408/TEC/RLO-0120 **com data de validade:** 23/05/2026**, para o** Parque Eólico Ventos de Arapuá 3, composto por 4 aerogeradores, com potência total instalada de 13,9 MW, ocupando uma área total de 12,4 ha, localizado na zona rural dos municípios de Areia de Baraúnas e Santa Luzia-PB.

Canoas 2 Energia Renovável S.A, **CNPJ nº** 22.546.171/0001-53**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº 0766/2023, processo n°** 2023-000875/TEC/RLO-0221 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Canoas 2, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, Subestação Norte, ocupando uma área total de 16,5 ha, localizados na zona rural do município de São José de Sabugi e Santa Luzia-PB**.**

CANOAS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.552.934/0001-79**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0937/2023**, processo n°** 2023-001536/TEC/RLO-0381 **com data de validade:** 17/05/2026**, para o** Parque Eólico Canoas 3, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 32,5 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Santa Luzia-PB.

CANOAS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.563.859/0001-41**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0966/2023**, processo n°** 2023-000863/TEC/RLO-0216 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Canoas 4, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 24,5 ha, localizado na zona rural do município de São José de Sabugi-PB.

CHAFARIZ 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.546.153/0001-71**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0965/2023**, processo n°** 2023-000373/TEC/RLO-0105 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Chafariz 1, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, Subestação Sul II, ocupando uma área total de 35,2 ha, localizados na zona rural do município de Santa Luzia-PB.

CHAFARIZ 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.548.637/0001-50**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0948/2023**, processo n°** 2023-000372/TEC/RLO-0104 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Chafariz 2, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 42,60 ha, localizado na zona rural do município de Santa Luzia-PB.

CHAFARIZ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A, **CNPJ nº** 22.552.057/0001-36**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0949/2023**, processo n°** 2023-000374/TEC/RLO-0106 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Chafariz 3, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 36,7 ha, localizado na zona rural dos municípios de Santa Luzia-PB.

CHAFARIZ 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 30.061.007/0001-84**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0950/2023**, processo n°** 2023-000375/TEC/RLO-0107 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Chafariz 4, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 41,1 ha, localizado na zona rural dos municípios de Santa Luzia e Areia de Baraúnas-PB.

CHAFARIZ 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A, **CNPJ nº** 22.563.841/0001-40**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0952/2023**, processo n°** 2023-000377/TEC/RLO-0109 **com data de validade:** 23/05/2026**, para o** Parque Eólico Chafariz 6, composto por 9 aerogeradores, com potência total instalada de 31,2 MW, ocupando uma área total de 26,7 ha, localizado na zona rural do município de Santa Luzia-PB**.**

CHAFARIZ 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.563.215/0001-53**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0953/2023**, processo n°** 2023-000406/TEC/RLO-0118 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Chafariz 7, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 28,1 ha, localizados na zona rural do município de Santa Luzia-PB.

LAGOA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 2023-000864/TEC/RLO-0217**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0974/2023**, processo n°** 2023-000864/TEC/RLO-0217 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Lagoa 3, composto por 10 aerogeradores, com potência total instalada de 34,7 MW, ocupando uma área total de 21,2 ha, localizado na zona rural do município de São José de Sabugi-PB**.**

LAGOA 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., **CNPJ nº** 22.552.964/0001-85**, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Renovação de Licença de Operação nº** 0955/2023**, processo n°** 2023-000869/TEC/RLO-0218 **com data de validade:** 18/05/2026**, para o** Parque Eólico Lagoa 4, composto por 6 aerogeradores, com potência total instalada de 20,8 MW, ocupando uma área total de 13,3 ha, localizado na zona rural dos municípios de São José de Sabugi e Santa Luzia-PB.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Acesse seu cadastro
- Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
- Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684

3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)

2º Clique no local indicado para **Particulares**

3º Clique em Nova Publicação

4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação

5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
- Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
- Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)

6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento

7º Clique no código de acompanhamento

8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento

9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras

10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.

11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA
Governo do Estado